



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO LIII - Nº 054 - SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2026. EDIÇÃO DE HOJE: 22 PÁGINAS
191º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
4.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

SESSÃO ORDINÁRIA.....03	APOSTILAMENTO.....22
PROJETO DE LEL.....03	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....22
REQUERIMENTO.....10	PORTARIAS.....22
INDICAÇÃO.....11	

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale
Presidente

1.º Vice-Presidente: Deputado Antônio Pereira (MDB)	1.º Secretário: Deputado Davi Brandão (MDB)
2.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL)	2.º Secretário: Deputado Galbert Cutrim (PDT)
3.º Vice-Presidente: Deputado Catulé Júnior (PP)	3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT)
4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende (MDB)	4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PRD)

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

01. Deputada Abigail Cunha (PL)	17. Deputado Florêncio Neto (MDB)
02. Deputado Adelmo Soares (MDB)	18. Deputado Francisco Nagib (MDB)
03. Deputada Ana do Gás (Republicanos)	19. Deputado Galbert Cutrim (PDT)
04. Deputada Andreia Martins Rezende (MDB)	20. Deputado Guilherme Paz (PRD)
05. Deputado Antônio Pereira (MDB)	21. Deputada Iracema Vale (MDB)
06. Deputado Ariston (MOBILIZA)	22. Deputada Janaína (Republicanos)
07. Deputado Arnaldo Melo (PP)	23. Deputado Jota Pinto (Republicanos)
08. Deputado Catulé Júnior (PP)	24. Deputado Júnior França (PP)
09. Deputada Cláudia Coutinho (PDT)	25. Deputado Kekê Teixeira (MDB)
10. Deputada Daniella (MDB)	26. Deputada Mical Damasceno (PSD)
11. Deputado Davi Brandão (MDB)	27. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)
12. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT)	28. Deputado Osmar Filho (PDT)
13. Deputada Dr.ª Helena Duailibe (PP)	29. Deputado Ricardo Arruda (MDB)
14. Deputado Dr. Yglésio (PRTB)	30. Deputado Wellington do Curso (PSD)
15. Deputada Edna Silva (Republicanos)	
16. Deputado Eric Costa (PSD)	

1º Vice-Líder: Deputado Florêncio Neto
2º Vice-Líder: Deputado Dr. Yglésio
3º Vice-Líder: Deputado Júnior Cascaria

Líder: Deputado Ricardo Arruda

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO PARLAMENTO FORTE

01. Deputado Carlos Lula (PSB)	04. Deputado Leandro Bello (PSB)
02. Deputado Fernando Braide (PSD)	05. Deputado Othelino Neto (PSB)
03. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB)	06. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)
	07. Deputado Ricardo Rios (PCdoB)

Líder: Deputado Rodrigo Lago

Vice-Líder: Deputado Júlio Mendonça

PARTIDO LIBERAL

01. Deputado Aluízio Santos (PL)	04. Deputado João Batista Segundo (PL)
02. Deputado Cláudio Cunha (PL)	05. Deputada Solange Almeida (PL)
03. Deputada Fabiana Vilar (PL)	

Vice - Líder: Deputado João Batista Segundo

Líder: Deputado Aluízio Santos

LICENCIADO

01. Deputado Edson Araújo (PSB)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder:



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares	Suplentes	PRESIDENTE Dep. Neto Evangelista VICE-PRESIDENTE Dep. Florêncio Neto
Deputado Adelmo Soares	Deputado Eric Costa	REUNIÕES: Terças-feiras 14:30 SECRETÁRIAS Kamylla e Fernanda
Deputado Arnaldo Melo	Deputada Dra. Helena Duailibe	
Deputado Florêncio Neto	Deputado Dr. Yglésio	
Deputado Neto Evangelista	Deputada Daniella	
Deputado Ricardo Arruda	Deputado Ariston	
Deputado João Batista Segundo	Deputado Aluizio Santos	
Deputado Carlos Lula	Deputado Fernando Braide	

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE: Dep. Florêncio Neto VICE-PRESIDENTE Dep. Neto Evangelista	Titulares	Suplentes
REUNIÕES: Quartas-feiras 14:30 SECRETÁRIA Leibe Barros	Deputada Daniella	Deputada Mical Damasceno
	Deputado Eric Costa	Deputado Dr. Yglésio
	Deputado Florêncio Neto	Deputado Adelmo Soares
	Deputado Neto Evangelista	Deputado Arnaldo Melo
	Deputado Ricardo Arruda	Deputada Dra. Helena Duailibe
	Deputada Solange Almeida	Deputado Aluizio Santos
	Deputado Rodrigo Lago	Deputado Ricardo Rios

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares	Suplentes	PRESIDENTE Dep. Solange Almeida VICE-PRESIDENTE Dep. Arnaldo Melo
Deputado Arnaldo Melo	Deputado Ricardo Arruda	REUNIÕES: Quartas-feiras 08:00 SECRETÁRIO Antonio Guimarães
Deputada Dra. Helena Duailibe	Deputada Daniella	
Deputada Mical Damasceno	Deputada Cláudia Coutinho	
Deputado Kekê Teixeira	Deputado Ariston	
Deputado Wellington do Curso		
Deputada Solange Almeida	Deputado Aluizio Santos	
Deputado Othelino Neto	Deputado Rodrigo Lago	

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE Dep. Dra Helena Duailibe VICE-PRESIDENTE Dep. Sérgio Albuquerque	Titulares	Suplentes
REUNIÕES: Terças-feiras 04:00 SECRETÁRIA Nadja Silva	Deputado Florêncio Neto	Deputada Dra. Vivianne
	Deputada Dra. Helena Duailibe	Deputado Arnaldo Melo
	Deputada Mical Damasceno	Deputado Adelmo Soares
	Deputado Neto Evangelista	
		Deputada Cláudia Coutinho
	Deputada Solange Almeida	Deputado Cláudio Cunha
	Deputado Ricardo Rios	Deputado Fernando Braide

V - Comissão de Saúde

Titulares	Suplentes	PRESIDENTE Dep. Arnaldo Melo VICE-PRESIDENTE Dep. Dra Helena Duailibe
Deputado Arnaldo Melo	Deputado Ricardo Arruda	REUNIÕES: Terças-feiras 08:30 SECRETÁRIA Valdenize Dias
Deputado Adelmo Soares	Deputada Dra. Vivianne	
Deputada Dra. Helena Duailibe	Deputado Júnior França	
	Deputada Daniella	
Deputada Janaína	Deputado Dr. Yglésio	
Deputado Aluizio Santos	Deputada Solange Almeida	
Deputado Júlio Mendonça	Deputado Leandro Bello	

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE Dep. Cláudio Cunha VICE-PRESIDENTE Dep. Francisco Nagib	Titulares	Suplentes
REUNIÕES: SECRETÁRIO Francisco Carvalho	Deputada Cláudia Coutinho	Deputado Neto Evangelista
	Deputado Francisco Nagib	Deputado Kekê Teixeira
	Deputado Júnior França	Deputada Dra. Vivianne
		Deputada Janaína
	Deputado	Deputado
	Deputado Cláudio Cunha	
	Deputado Othelino Neto	Deputado Carlos Lula

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares	Suplentes	PRESIDENTE Dep. Eric Costa VICE-PRESIDENTE Dep. Dr. Yglésio
Deputada Cláudia Coutinho	Deputada Mical Damasceno	REUNIÕES: Quintas-feiras 08:00 SECRETÁRIA Silvana Almeida
Deputada Dra. Vivianne	Deputado Adelmo Soares	
Deputado Dr. Yglésio	Deputado Sérgio Albuquerque	
Deputado Eric Costa	Deputado Wellington do Curso	
Deputada Janaína		
Deputado Leandro Bello	Deputado Cláudio Cunha	
	Deputado Júlio Mendonça	

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE Dep. Júnior Cascaria VICE-PRESIDENTE Dep. Cláudio Cunha	Titulares	Suplentes
REUNIÕES: Terças-feiras 08:30 SECRETÁRIA Dulcimar Cutrim	Deputado Ariston	Deputado Francisco Nagib
	Deputada Daniella	Deputado Neto Evangelista
	Deputada Dra. Vivianne	Deputada Mical Damasceno
	Deputado Eric Costa	Deputado Florêncio Neto
		Deputada Dra. Helena Duailibe
	Deputado Cláudio Cunha	Deputado João Batista Segundo
	Deputado Fernando Braide	Deputado Rodrigo Lago

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares	Suplentes	PRESIDENTE Dep. Daniella VICE-PRESIDENTE Dep. Janaína
Deputada Cláudia Coutinho	Deputado Júnior Cascaria	REUNIÕES: Terças-feiras 08:30 SECRETÁRIA Eunes Borges
Deputada Daniella	Deputado Ariston	
Deputado Francisco Nagib	Deputado Kekê Teixeira	
Deputada Janaína	Deputado Júnior França	
Deputado Aluizio Santos		
Deputado Júlio Mendonça	Deputado Carlos Lula	

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE Dep. Kekê Teixeira VICE-PRESIDENTE Dep. Adelmo Soares	Titulares	Suplentes
REUNIÕES: SECRETÁRIA Célia Pimentel	Deputado Adelmo Soares	Deputada Cláudia Coutinho
	Deputado Dr. Yglésio	Deputado Arnaldo Melo
	Deputado Kekê Teixeira	Deputado Neto Evangelista
	Deputada Mical Damasceno	Deputado Florêncio Neto
	Deputado Sérgio Albuquerque	Deputado Ricardo Arruda
	Deputado João Batista Segundo	Deputado Cláudio Cunha
	Deputado Ricardo Rios	Deputado Carlos Lula

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares	Suplentes	PRESIDENTE Dep. Ariston VICE-PRESIDENTE Dep. Júnior Cascaria
Deputado Ariston	Deputado Dr. Yglésio	REUNIÕES: Quartas-feiras 08:30 SECRETÁRIA Lúcia Lopes
Deputado Francisco Nagib	Deputado Kekê Teixeira	
Deputado Júnior Cascaria	Deputado Eric Costa	
Deputado Júnior França		
Deputado João Batista Segundo	Deputada Solange Almeida	
Deputado Leandro Bello	Deputada Ana do Gás	

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE Dep. Ricardo Arruda VICE-PRESIDENTE Dep. Kekê Teixeira	Titulares	Suplentes
REUNIÕES: SECRETÁRIO Carlos Alberto	Deputado Dr. Yglésio	Deputado Eric Costa
	Deputada Dra. Vivianne	
	Deputado Kekê Teixeira	Deputado Júnior França
	Deputado Ricardo Arruda	Deputada Janaína
	Deputado Wellington do Curso	
	Deputado Leandro Bello	Deputado João Batista Segundo
		Deputado Fernando Braide

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE Dep. Wellington do Curso	VICE-PRESIDENTE Dep. Ana do Gás	REUNIÕES: SECRETÁRIO: Leonel Mesquita Costa	Titulares	Suplentes
			Deputado Wellington do Curso	Deputado Francisco Nagib
			Deputado Ariston	Deputada Solange Almeida
			Deputado Cláudio Cunha	Deputada Dra. Helena Duailibe
			Deputado Júnior França	Deputada Janaína
			Deputada Ana do Gás	



Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em trinta e um de março de dois mil e vinte e seis

Presidente, Senhor Deputado Antônio Pereira
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Wellington do Curso

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Jota Pinto

Às nove horas e trinta e seis minutos, presentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudio Cunha, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Doutora Vivianne, Edna Silva, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Iracema Vale, Janaina, João Batista Segundo, Jota Pinto, Júlio Mendonça, Junior França, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rodrigo Lago e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: Cláudia Coutinho, Daniella, Eric Costa, Francisco Nagib, Mical Damasceno, Pará Figueiredo e Solange Almeida.

I – ABERTURA.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Com a palavra, a Sr. 2º Secretário em exercício para fazer a leitura do texto bíblico e da Ata da Sessão anterior.

O SENHOR 2º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO JOTA PINTO (lê texto bíblico e Ata) – Ata lida, Sra. Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o Sr. 1º Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

PROJETO DE LEI Nº 069 /2026

“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS HOSPITAIS E MATERNIDADES DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ AFIXAR INFORMATIVOS SOBRE A REALIZAÇÃO DO TESTE DO PEZINHO.” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO DECRETA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam os hospitais e maternidades da rede estadual de saúde do Maranhão obrigado afixar informativos sobre a realização do teste do pezinho.

Art. 2º A obrigatoriedade instituída por esta Lei tem como objetivo assegurar o direito à informação, previsto na Constituição Federal de 1988 e regulamentada pela Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 3º A afixação do informativo de que trata esta Lei deverá ser feita na recepção dos hospitais e maternidades em local de fácil visualização aos usuários de seus serviços.

Art. 4º O texto do informativo deverá ser redigido e impresso no tamanho mínimo de 50 cm (cinquenta centímetros) de largura por 50 cm (cinquenta centímetros) de altura, em termos claros e legíveis, em tamanho razoável, de modo a facilitar a compreensão pelo público.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN, 26 DE MARÇO DE 2026. CLÁUDIO CUNHA – DEPUTADO DO ESTADO DO MARANHÃO

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Deputados (as),

O teste do pezinho ajuda a diagnosticar doenças metabólicas, genéticas e infecciosas capazes de afetar o desenvolvimento neuropsicomotor do recém-nascido, mas que não apresentam sintomas detectáveis.

Anteriormente, o exame ofertado pelo Sistema Único de Saúde (SUS) detectava apenas seis doenças: fenilcetonúria, hipotireoidismo congênito, doença falciforme, fibrose cística, deficiência de biotinidase e hiperplasia adrenal congênita.

Entretanto, com o advento da Lei nº 14.154/21 houve uma alteração no Estatuto da Criança e do Adolescente, determinando que o exame atualmente seja realizado na modalidade ampliada, in ver bis:

Art. 10. Os hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde de gestantes, públicos e particulares, são obrigados a:

(...)

§ 1º Os testes para o rastreamento de doenças no recém-nascido serão disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde, no âmbito do Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN), na forma da regulamentação elaborada pelo Ministério da Saúde, com implementação de forma escalonada, de acordo com a seguinte ordem de progressão:

I – etapa 1:

- a) fenilcetonúria e outras hiperfenilalaninemias;
- b) hipotireoidismo congênito;
- c) doença falciforme e outras hemoglobinopatias;
- d) fibrose cística;
- e) hiperplasia adrenal congênita;
- f) deficiência de biotinidase;
- g) toxoplasmose congênita;

II – etapa 2:

- a) galactosemias;
 - b) aminoacidopatias;
 - c) distúrbios do ciclo da ureia;
 - d) distúrbios da beta-oxidação dos ácidos graxos;
- III – etapa 3: doenças lisossômicas;
- IV – etapa 4: imunodeficiências primárias;
- V – etapa 5: atrofia muscular espinhal.

§ 2º A delimitação de doenças a serem rastreadas pelo teste do pezinho, no âmbito do PNTN, será revisada periodicamente, com base em evidências científicas, considerados os benefícios do rastreamento, do diagnóstico e do tratamento precoce, priorizando as doenças com maior prevalência no País, com protocolo de tratamento aprovado e com tratamento incorporado no Sistema Único de Saúde.

§ 3º O rol de doenças constante do § 1º deste artigo poderá ser expandido pelo poder público com base nos critérios estabelecidos no § 2º deste artigo.

§ 4º Durante os atendimentos de pré-natal e de puerpério imediato, os profissionais de saúde devem informar a gestante e os acompanhantes sobre a importância do teste do pezinho e sobre as eventuais diferenças existentes entre as modalidades oferecidas no Sistema Único de Saúde e na rede privada de saúde.

Por isso, faz-se necessário uma medida mais efetiva que possa deixar as famílias cientes da existência de um teste ainda mais completo, em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade, previsto no art. 37, caput da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A realização do teste ampliado pode detectar mais de 50 doenças. Motivos, pelos quais a informação pode salvar vidas, em razão da presente proposta de terminar que os hospitais e maternidades da rede estadual orientem os pais não apenas sobre a importância do teste do



pezinho em recém-nascidos, mas também sobre as doenças raras não detectáveis pelo exame.

As informações deverão ser de fácil entendimento e ser apresentadas de forma presencial, em tamanho que permita uma fácil identificação das informações, podendo ser complementadas por meio digital ou impresso.

Muita gente não tem noção da importância de fazer o exame e das etapas que compõe. O diagnóstico precoce de uma doença rara traz mais qualidade devida para a família. Por isso, os pais precisam investir na saúde das crianças e até mesmo garantir uma vida plena e saudável, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Em face do exposto, na forma regimental, apresenta-se o presente projeto de lei, ao tempo em que se conta com a colaboração dos nobres pares na sua aprovação, após os devidos trâmites do processo legislativo.

Diante de todo o exposto, essas são as razões, de relevante interesse social, que justificam a proposição do presente Projeto de Lei em favor da população maranhense, que ora submeto à elevada apreciação dos Excelentíssimos e nobres Membros desta Egrégia Casa Legislativa.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN, 26 DE MARÇO DE 2026. CLÁUDIO CUNHA – DEPUTADO DO ESTADO DO MARANHÃO

PROJETO DE LEI Nº 070 /2026

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAÇÃO DA TECNOLOGIA DE RECONHECIMENTO FACIAL (TRF) NOS DISPOSITIVOS DE VIGILÂNCIA POR VÍDEO, NA FORMA QUE INDICA." E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO DECRETA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar Tecnologia de Reconhecimento Facial embarcada nos dispositivos de vigilância por vídeo instalados no âmbito do Estado do Maranhão.

Parágrafo Único. Entende-se por Tecnologia de Reconhecimento Facial (TRF) a inteligência artificial capaz de identificar e confirmar, em tempo real e por intermédio do cruzamento de dedos biométricos do rosto, a identidade de um indivíduo.

Art. 2º. As imagens capturadas pelo sistema de TRF serão utilizadas exclusivamente ao interesse dos órgãos pertencentes ao Sistema de Segurança Pública do Estado do Ceará para o aprimoramento das atividades de:

- I - Prevenção inibitória de ocorrências policiais;*
- II - Identificação de suspeitos de crimes ou contravenções;*
- III - Captura de criminosos com mandado de prisão em aberto;*
- IV - Identificação de pessoas desaparecidas;*
- V - Guarda da paz nos territórios dominados por facções criminosas;*

§ 1º. Inserem-se nas disposições desta Lei as imagens captadas por sistema de videomonitoramento que contenham tecnologia de reconhecimento facial provenientes de câmeras privadas sujeitas ao regime de compartilhamento em tempo real a serviço da segurança pública estadual.

§ 2º. Os órgãos que integrem o sistema de segurança de outras esferas de governo, nacionais ou internacionais, poderão ter acesso às imagens tratadas, cujo compartilhamento está condicionado a requerimento devidamente formalizado e autorizado por autoridade competente, observada a finalidade contida neste artigo.

Art. 3º. Os dados de identificação biométrica coletados pelo sistema de TRF são de caráter sigiloso e de acesso restrito aos órgãos de

segurança pública, estando enquadrados na categoria de dado pessoal sensível, nos termos do inciso II, artigo 5º da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), cujo tratamento está adstrito às normatizações, prerrogativas e fundamentos da LGPD e das disposições contidas nesta Lei.

§ 1º. Fica proibido o tratamento de dados biométricos originários do sistema de TRF do Estado do Maranhão por pessoas jurídicas de direito privado, apenas servidores públicos estaduais estão autorizados a fazê-lo.

§ 2º. Comete infração grave, sujeito às sanções civis, administrativas e criminais, o agente público que descumprir os limites estabelecidos por esta lei quanto ao uso do sistema de TRF.

Art. 4º. A fim de garantir os direitos individuais dos cidadãos, possíveis identificações positivas apontadas pelo sistema de TRF deverão, obrigatoriamente, ter a sua correspondência validada por outros protocolos e atividades inerentes ao trabalho de investigação policial, bem como por outras provas coletadas no decurso do inquérito policial ou da ação penal.

Art. 5º. Poderão ser celebrados convênios ou outros instrumentos congêneres com entes federados, universidades e entidades públicas ou privadas, visando ao desenvolvimento e à aquisição de tecnologia para a execução do disposto nesta Lei.

Parágrafo Único. Será dada prioridade no processo de contratação a aquisição de bens e serviços fabricados ou desenvolvidos no Estado do Maranhão, inclusive através de termo de cooperação técnica.

Art. 6º. As imagens captadas através de câmeras equipadas com sistema de TRF deverão ser armazenadas durante 05 (cinco) anos, podendo ser eliminadas do Banco Estadual de Imagens após o decurso desse prazo.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a inserir no Plano plurianual (PPA), os indicadores de cidades inteligentes monitorados no âmbito do orçamento da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Maranhão e da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior para os Municípios onde forem instalados sistema de TRF.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN, 26 DE MARÇO DE 2026. CLÁUDIO CUNHA – DEPUTADO DO ESTADO DO MARANHÃO

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Deputados (as),

A presente proposição se propõe a autorizar a utilização da tecnologia de reconhecimento facial no âmbito do Estado do Maranhão. Segundo dados estatísticos O Maranhão registrou 1.938 mortes violentas em 2025, número que representa uma redução de 5,5% em comparação com 2024, quando foram contabilizados 2.050 casos. Apesar da diminuição, o estado ocupa a sétima posição no ranking nacional.

Os dados são da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Maranhão (SSP-MA) e do Ministério da Justiça e Segurança Pública. O levantamento considera ocorrências de feminicídio, homicídio doloso, latrocínio e lesão corporal seguida de morte.

Assassinatos no Brasil: como a guerra entre facções explica cenários tão diferentes entre estados, segundo especialistas, de acordo com a SSP-MA, os homicídios apresentaram queda de 5,2% no período analisado, passando de 1.913 registros em 2024 para 1.813 em 2025. As estatísticas indicam redução consecutiva entre os meses de agosto e dezembro, o que aponta para uma tendência de diminuição da violência.

Pelos dados apresentados, vê-se que o projeto de lei se mostra oportuno, uma vez que a aviolência se encontra no centro de debate público. Acreditamos que sua aprovação trará benefícios que serão colhidos em curto prazo, uma vez que a tecnologia de reconhecimento facial tem o potencial de ajudar as forças de segurança a resolver e prevenir crimes, levando infratores à justiça, reduzindo assim os perversos indicadores



criminais.

Os casos de latrocínio — roubo seguido de morte — também recuaram entre 2024 e 2025, com redução aproximada de 5%, reforçando o cenário de queda nos crimes violentos no estado.

Ainda segundo a Secretaria, houve diminuição nos registros de roubo de celulares, veículos e outros crimes contra o patrimônio.

A maior redução percentual foi registrada nos casos de feminicídio, que tiveram queda de 25%. Em 2024, foram contabilizados 61 casos, enquanto em 2025 o número caiu para 51, conforme dados da SSP-MA.

Segundo a SSP-MA, a redução dos indicadores criminais é resultado de uma política contínua de fortalecimento e modernização do Sistema de Segurança Pública do Maranhão. Segundo o órgão, os avanços foram viabilizados por investimentos do governo do estado, aliados ao trabalho permanente das forças de segurança no enfrentamento à criminalidade.

Entre os investimentos destacados estão a ampliação do efetivo policial, com a convocação e nomeação de mais de 1.400 policiais militares, além de novos delegados, investigadores, escrivães e peritos criminais. As ações incluem ainda a aquisição de viaturas, armamentos, equipamentos e tecnologias, bem como a estruturação e o fortalecimento da área de inteligência.

De acordo com a SSP, essas medidas têm potencializado tanto as ações ostensivas quanto as atividades de investigação das forças policiais em todo o estado. A Secretaria ressalta que a continuidade dessas ações, com investimentos permanentes e operações policiais, é fundamental para a Na contramão dos dados estaduais, os municípios que fazem parte da Grande Ilha (São Luís, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar) registraram um aumento de 30% nos casos de homicídios em 2025 em relação a 2024, de acordo com a SSP-MA.

Ao todo, foram registrados 307 homicídios, segundo a secretaria. Especialistas apontam que os dados estão diretamente relacionados ao aumento das disputas territoriais entre facções criminosas.

De acordo com Luís Antônio Pedrosa, vice-presidente do Conselho Estadual dos Direitos Humanos, a última avaliação de relatórios nacionais indica que, no Maranhão, no primeiro semestre de 2024, havia uma tendência de crescimento nas taxas de violência, envolvendo mortes violentas intencionais e a taxa de homicídios. Ele ainda afirmou que esse balanço passará por análises segregadas. manutenção da redução dos índices de criminalidade.

O Brasil registrou queda nos assassinatos pelo quinto ano seguido: foram 34.086 casos de mortes violentas em 2025, contra 38.374 em 2024.

Segundo os números computados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, houve uma queda de 11%.

Entram na conta como mortes violentas os casos de homicídios dolosos (quando há intenção de matar), feminicídios, latrocínios e lesões seguidas de morte. Os dados são enviados pelas secretarias estaduais de Segurança Pública ao governo federal, responsável pela divulgação.

Redução de assassinatos é tendência

Já são cinco anos consecutivos de redução nas mortes violentas, de 2021 a 2025, e uma **queda acumulada de 25% desde 2020**, primeiro ano da pandemia de Covid-19. O recorde registrado na série histórica é de 2017, com mais de 60 mil assassinatos. Depois desse pico, os números caíram em 2018 e 2019, e voltaram a subir em 2020. Desde então, só houve quedas.

Rafael Alcadipani, professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e integrante do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, explica que houve mudanças nas dinâmicas das facções criminosas, sem tantas guerras por territórios.

A queda nacional nos homicídios também ocorreu nas cinco regiões do país.

- **Sul:** - 22% (passou de 3.935 mortes violentas em 2024 para 3.055 em 2025);

- **Centro Oeste:** - 18% (de 2.682 para 2.204);

- **Norte:** - 11% (de 4.304 para 3.829);

- **Nordeste:** - 10% (de 17.052 para 15.412);

- **Sudeste:** - 8% (de 10.401 para 9.586).

Considerando os estados, as maiores reduções foram em Mato Grosso do Sul (- 28%), Paraná e Rio Grande do Sul (- 24% em ambos os casos).

Por outro lado, Tocantins (17%), Rio Grande do Norte (14%) e Roraima (9%) registraram alta.

Bahia (3.900), Rio de Janeiro (3.581) e Pernambuco (3.023) lideram quando se considera o número absoluto de mortes violentas. Acre (204), Acre (179) e Roraima (139) tiveram os números mais baixos.

Diante de todo o exposto, essas são as razões, de relevante interesse social, que justificam a proposição do presente Projeto de Lei em favor da população maranhense, que ora submeto à elevada apreciação dos Excelentíssimos e nobres Membros desta Egrégia Casa Legislativa.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN, 26 DE MARÇO DE 2026. **CLÁUDIO CUNHA** – DEPUTADO DO ESTADO DO MARANHÃO

PROJETO DE LEI Nº 071 /2026

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE A(S) CONCESSIONÁRIA(S) DE ENERGIA ELÉTRICA DESENVOLVER(EM) POLÍTICA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE AS MEDIDAS DE SEGURANÇA APROPRIADAS EM CASO DE ACIDENTES RELACIONADOS À REDE ELÉTRICA ENVOLVENDO EVENTOS CLIMÁTICOS.E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO DECRETA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica(m) a(s) concessionária(s) de energia elétrica obrigada(s) a desenvolver(em) política de conscientização sobre as medidas de segurança apropriadas em caso de acidentes relacionados à rede elétrica envolvendo eventos climáticos.

Art. 2º. São objetivos da política de que trata o art. 1º:

I – Promover a conscientização do risco à vida em caso de acidentes relacionados à rede elétrica envolvendo eventos climáticos;

II – Promover conhecimento das medidas a serem adotadas para prevenir acidentes com a rede elétrica durante eventos climáticos;

III – Instruir sobre as medidas a serem adotadas na hipótese de envolvimento em acidente no sentido de resguardar a vida dos envolvidos;

IV – Orientar sobre instrumentos que são condutores elétricos, principalmente veículos automotores e ciclomotores.

Art. 3º. As regiões com maiores riscos de acidentes relacionados à rede elétrica envolvendo eventos climáticos deverão ser sinalizadas.

Art. 4º. A(s) concessionária(s) de energia elétrica deve(m) desenvolver material educativo detalhado, incluindo guias impressos, vídeos educativos e conteúdos, que informem os consumidores *online* sobre as medidas de segurança apropriadas em caso de acidentes relacionados à rede elétrica.

§1º O material de que trata o *caput* deve abordar especificamente situações decorrentes de eventos climáticos, como tempestades, inundações, ventos fortes, terremotos, entre outros, destacando os riscos associados e as precauções a serem tomadas.

§2º As instruções devem ser disponibilizadas, em formato físico, em locais de fácil acesso, como escritórios de atendimento ao cliente, agências e pontos de pagamento de contas e, em formato digital, nos *sites* oficiais da(s) concessionária(s), com destaque na página principal, garantindo a visibilidade e disponibilidade para todos os consumidores.



Art. 5º. A(s) concessionária(s) deve(m) desenvolver programas contínuos de conscientização e treinamento, em parceria com órgãos de defesa do consumidor e entidades de proteção civil, para disseminar informações sobre medidas de segurança em caso de acidentes na rede elétrica.

Art. 6º. O não atendimento do previsto nesta Lei sujeitará o responsável ao pagamento de multa nos termos do Código de Defesa do Consumidor, que deverá ser revertida ao Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos (FEPDD).

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN, 26 DE MARÇO DE 2026. CLÁUDIO CUNHA – DEPUTADO DO ESTADO DO MARANHÃO

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Deputados (as),

É recorrente o registro de ocorrência de acidentes envolvendo a rede elétrica provocada pelas fortes chuvas, tempestades, desmoronamentos e inundações, que acarretam a perda da vida devido ao desconhecimento das pessoas em como se comportar. Em 2025 já tiveram diversos casos de fortes chuvas, com raios e trovões, além de quedas de árvores em todo o Maranhão. De acordo com a concessionária ENEL, um total de 63.992 raios. A ENEL informou também que foram registrados Maranhão de 3.500 raios. Portanto, é de suma importância haver uma política de conscientização para que a população possa tomar os devidos cuidados durante esse período chuvoso com muitas descargas elétricas.

Assim, por todo o exposto, e na certeza de sua aprovação, inclusive do regime de tramitação, submetemos, Mesmo que o Maranhão reforçando as orientações de segurança e alerta a população sobre cuidados para evitar acidentes com eletricidade durante o período de fortes chuvas de março começou com chuvas intensas no Maranhão. De acordo com o Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), a previsão indica que as chuvas devem persistir na Região Nordeste do Brasil, com acumulados que podem superar os 100 mm, incluindo áreas do território maranhense. Avisos de tempo severo já foram emitidos. O Maranhão está sob alertas meteorológicos amarelo, laranja e vermelho. O alerta vermelho, classificado como de grande perigo, abrange a maior parte do Maranhão e indica previsão de chuvas intensas e volumosas, com risco elevado de alagamentos, enchentes, descargas atmosféricas e ventos fortes. Já o alerta laranja, de perigo, atinge áreas do Centro-Norte e do litoral maranhense, incluindo São Luís, com possibilidade de chuvas fortes, quedas de árvores, interrupções no fornecimento de energia e pontos de alagamento. As áreas sob alerta amarelo, de perigo potencial, também podem registrar chuvas intensas isoladas, exigindo atenção da população. Diante do cenário, o Maranhão informa que mantém equipes de prontidão para atuar de forma rápida e segura em eventuais ocorrências no sistema elétrico. Porém necessita de mais orientação a população a redobrar os cuidados, evitar áreas alagadas, não se abrigar sob árvores durante tempestades e manter distância de fios partidos ou estruturas elétricas danificadas. Além disso, o Maranhão reforçará as seguintes orientações de segurança à população, não se aproxime de fios ou cabos de energia partidos, principalmente em áreas alagadas, pois a água pode conduzir eletricidade e ampliar a área de risco. Mantenha distância do local e alerte as pessoas quanto ao risco de aproximação e acidentes. Não toque e não tente remover objetos que estejam sobre a rede elétrica, como galhos, placas ou outras estruturas. Diante de todo o exposto, essas são as razões, de relevante interesse social, que justificam a proposição do presente Projeto de Lei em favor da população maranhense, que ora submeto à elevada apreciação dos Excelentíssimos e nobres Membros desta Egrégia Casa Legislativa.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN, 26 DE MARÇO DE 2026. CLÁUDIO CUNHA – DEPUTADO DO ESTADO DO MARANHÃO

PROJETO DE LEI Nº 072 /2026

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO BLOQUEIO DO FUNCIONAMENTO DE APARELHOS DE TELEFONIA CELULAR, ATRAVÉS DA INSTALAÇÃO DE APLICATIVOS OU SOFTWARES, PELAS EMPRESAS QUE OS COMERCIALIZAM OU FINANCIAM SUA AQUISIÇÃO, MOTIVADO PELA INADIMPLÊNCIA DO CONSUMIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO DECRETA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica proibido o bloqueio do funcionamento de aparelhos de telefonia celular, através da instalação de softwares e aplicativos nestes inseridos pelas empresas que os comercializam ou financiam sua aquisição, motivado por inadimplência do consumidor.

Art. 2º As empresas que descumprirem o disposto nesta Lei estarão sujeitas à multa, nos seguintes termos:

I - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por aparelho bloqueado indevidamente;

II – em caso de reincidência, num período de 12 (doze) meses da infração anterior, aplica-se em dobro a multa prevista no inciso I, limitando-se a 10 (dez) vezes o valor da multa inicial.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN, 26 DE MARÇO DE 2026. CLÁUDIO CUNHA – DEPUTADO DO ESTADO DO MARANHÃO

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Deputados (as),

O presente projeto de lei visa proteger os direitos dos consumidores maranhense, garantindo que os aparelhos celulares adquiridos por meio de contratos de compra e venda ou financiamento não sejam bloqueados por aplicativos ou softwares instalados pelas empresas vendedoras em caso de inadimplência. A prática de bloqueio de aparelhos celulares por inadimplência tem se tornado comum no mercado, causando transtornos aos consumidores que, muitas vezes, já enfrentam dificuldades financeiras. Tal medida é desproporcional, pois impede o uso do dispositivo mesmo para funções essenciais, como chamadas de emergência, acesso a serviços públicos digitais e comunicação básica. A Constituição do Estado do Maranhão (1989), A Constituição Estadual de 1989 (atualizada até a EC nº 092/2022) garante a proteção do consumidor como um princípio fundamental, em consonância com a Constituição Federal, promovendo a defesa dos direitos dos cidadãos nas relações de consumo. Legislações Estaduais de Consumo no Maranhão. O Estado possui leis próprias que complementam o CDC, Lei Nº 11.878/2023, Assegura ao consumidor o direito de ser informado sobre a inclusão de seu nome em cadastros de proteção ao crédito (SPC/Serasa). Lei Nº 10.305/2015, Dispõe sobre normas de proteção ao consumidor em diversas relações de produtos e serviços. Lei Nº 8.044/2003, Cria o Fundo Estadual de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (FPDC). Lei Nº 12.249/2024, Legislação recente que trata de normas estaduais de consumo. PROCON/MA (Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor). É o principal órgão estadual responsável pela fiscalização, aplicação de multas e mediação de conflitos, conforme nota técnica da OAB-MA e diretrizes do governo estadual. O PROCON/MA disponibiliza o CDC em formato digital acessível e atua ativamente na fiscalização de preços, qualidade de serviços e práticas abusivas. Destaques da Proteção ao



Consumidor (Geral/Estadual), Venda Casada Proibida pelo CDC e amplamente fiscalizada. Diante do exposto, justifica-se a presente proposição, que busca coibir abusos por parte das empresas e garantir que os consumidores cearenses tenham seus direitos respeitados, sem prejuízo das medidas legais cabíveis para a cobrança de débitos. Diante de todo o exposto, essas são as razões, de relevante interesse social, que justificam a proposição do presente Projeto de Lei em favor da população maranhense, que ora submeto à elevada apreciação dos Excelentíssimos e nobres Membros desta Egrégia Casa Legislativa.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN, 26 DE MARÇO DE 2026. CLÁUDIO CUNHA – DEPUTADO DO ESTADO DO MARANHÃO

PROJETO DE LEI Nº 073 /2026

DISPÕE SOBRE PREVENÇÃO E COMBATE AO BULLYING ENTRE ADULTOS, EM ESPECIAL NO AMBIENTE DE TRABALHO E EM ESPAÇOS PÚBLICOS, E INSTITUI MEDIDAS DE APOIO ÀS VÍTIMAS.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO DECRETA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Esta lei estabelece diretrizes para prevenção e combate ao bullying entre adultos definidos como comportamentos agressivos, repetitivos e intencionais, que causem constrangimento, humilhação, intimidação ou sofrimento psicológico às vítimas, no ambiente de trabalho, espaços públicos e instituições estaduais.

Parágrafo único - Define-se o bullying conforme disposto na Lei Federal nº 13.185, de 2015.

Art. 2º. Ficam estabelecidas as seguintes diretrizes para a prevenção do bullying entre adultos:

I - Desenvolvimento de campanhas públicas de conscientização sobre os impactos negativos do bullying;

II - Capacitação de servidores públicos estaduais para identificar e intervir em situações de bullying;

III - criação de canais de denúncia confidenciais, seguros e acessíveis para o relato de casos de bullying;

IV - Estabelecimento de normas de convivência em instituições públicas estaduais que promovam respeito, diversidade e inclusão;

V - Implementação de ações educativas nas instituições estaduais, com a promoção de palestras, workshops e treinamentos sobre comportamento ético e respeito no ambiente de trabalho.

Art. 3º. As empresas, organizações e instituições públicas deverão:

I - incluir nos seus regimentos internos a proibição de práticas de bullying entre adultos e adotar procedimentos para sua prevenção e combate;

II - estabelecer comissões internas ou designar responsáveis para receber, apurar e encaminhar denúncias de bullying entre adultos;

III - oferecer apoio psicológico ou assistência terapêutica para as vítimas de bullying. Fica instituída a Semana Estadual de Conscientização e Combate ao Bullying entre Art.

4º. Adultos, a ser realizada anualmente na primeira semana de abril, com o objetivo de promover ações de conscientização, palestras e eventos voltados para a erradicação do bullying entre adultos.

Art. 5º. - O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com empresas e organizações da sociedade civil para a realização de estudos, pesquisas e ações que visem à implementação das medidas previstas nesta lei.

Art. 6º. - O descumprimento das disposições desta lei sujeitará os infratores às sanções administrativas, podendo incluir advertência, multas e outras medidas cabíveis, conforme regulamentação do Poder Executivo.

Art. 7º. - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão

por dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN, 26 DE MARÇO DE 2026. CLÁUDIO CUNHA – DEPUTADO DO ESTADO DO MARANHÃO

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Deputados (as),

A presente proposição fundamenta-se na necessidade de assegurar um ambiente de convivência saudável e respeitoso em diversos contextos sociais e profissionais. Embora o bullying seja frequentemente associado a crianças e adolescentes, a prática entre adultos é uma realidade amplamente documentada e que gera impactos profundos na saúde mental, nas relações interpessoais e no desempenho profissional. O bullying entre adultos manifesta-se em comportamentos agressivos, repetitivos e intencionais, que causam constrangimento, humilhação, intimidação ou sofrimento psicológico, afetando diretamente a dignidade e o bem-estar das vítimas. Esses atos ocorrem com frequência em ambientes de trabalho, espaços públicos e instituições, criando um ambiente hostil que pode gerar sérias consequências emocionais e físicas, além de prejudicar a produtividade e a coesão social. O projeto de Lei visa promover uma mudança cultural, incentivando o respeito, a diversidade e a inclusão em todos os setores da sociedade, além de reduzir os índices de absenteísmo, esgotamento psicológico e rotatividade no ambiente de trabalho, muitas vezes motivados por situações de bullying. Dessa forma, o combate efetivo ao bullying entre adultos exige não apenas a implementação de políticas de conscientização e capacitação, mas também a criação de canais seguros de denúncia, suporte psicológico e uma abordagem educativa em relação ao comportamento ético e respeitoso. É fundamental que o Estado e suas instituições atuem de forma preventiva e educativa, incentivando a promoção de campanhas de conscientização sobre os impactos negativos do bullying entre adultos. A criação de canais de denúncia confidenciais e acessíveis é uma medida essencial para que as vítimas se sintam seguras ao relatar casos de bullying, permitindo uma resposta mais célere e efetiva. Com essa proposta, espera-se construir uma base sólida de respeito e apoio mútuo, onde o bullying entre adultos seja reconhecido, prevenido e enfrentado de forma efetiva e responsável, contribuindo para o

bem-estar individual e coletivo da população. Expostas as razões, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição. Diante de todo o exposto, essas são as razões, de relevante interesse social, que justificam a proposição do presente Projeto de Lei em favor da população maranhense, que ora submeto à elevada apreciação dos Excelentíssimos e nobres Membros desta Egrégia Casa Legislativa.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN, 26 DE MARÇO DE 2026. CLÁUDIO CUNHA – DEPUTADO DO ESTADO DO MARANHÃO

PROJETO DE LEI Nº 074 /2026

Insere o Festejo de São Félix de Valois, no município de São Félix de Balsas, no roteiro oficial de Turismo Religioso do Estado do Maranhão.

Art. 1º – Insere no roteiro oficial de Turismo Religioso do Estado do Maranhão, o Festejo de São Felix de Valois, que acontece no município de São Félix de Balsas, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN", em 25 de março de 2026. - **Andreia Martins Rezende** - Deputada Estadual



JUSTIFICATIVA

A presente proposta pretende inserir no roteiro oficial de Turismo Religioso do Estado do Maranhão o Festejo de São Félix de Valois, que ocorre anualmente no município de São Félix de Balsas, tornando um marco de participação dos fiéis da igreja católica, cuja devoção remonta mais de 100 anos.

Vale ressaltar que a memória festiva do santo padroeiro é celebrada anualmente todo dia 20 de novembro, marcado pela presença de muitos romeiros e peregrinos que se dirigem ao santuário de modo especial nesse dia, apesar de ao longo do ano, diversos grupos de se dirigirem ao local para pagar suas promessas ou para fazê-las, fazendo com que o supracitado festejo seja o maior evento religioso que ocorre na cidade, e eventos dessa natureza promovem a união comunitária, a celebração conjunta e o fortalecimento de laços espirituais.

Durante as nove noites de celebrações que antecedem o dia do Santo, o número de fiéis presentes no santuário é sempre expressiva, passando de 2 mil pessoas. Desta forma, a inclusão de eventos de natureza religiosa no Roteiro Turístico e Religioso Estadual não constitui apenas um reconhecimento de fé, mas uma decisão estratégica de gestão pública. A presente proposição busca oficializar o evento como patrimônio de interesse estadual, visando o fortalecimento do binômio cultura-economia.

O turismo religioso é um dos pilares da economia de serviços. Ao integrar o calendário oficial, o evento passa a contar com maior visibilidade, atraindo um fluxo ordenado de visitantes que impacta diretamente a arrecadação local. A movimentação da cadeia produtiva, que abrange os setores de hotelaria, gastronomia, transportes e comércio popular, resulta na imediata geração de emprego e renda para a população regional.

A oficialização do evento atua como um indutor de investimentos. O reconhecimento pelo Estado justifica o aporte de recursos para a melhoria do acesso viário, sinalização turística, segurança pública e saneamento básico. Tais melhorias, embora impulsionadas pelo calendário religioso, tornam-se ativos permanentes que beneficiam os moradores locais durante todo o ano.

Conforme preceitua a Constituição Federal, é dever do Estado proteger as manifestações das culturas populares. O evento em tela é um repositório de tradições, ritos e memórias que definem a identidade comunitária. Sua inclusão no roteiro estadual garante a preservação desses símbolos, evitando a descaracterização cultural e promovendo a valorização do patrimônio imaterial.

Diante do exposto, e devido à importância da presente proposta para acrescentar e incrementar o turismo e a economia na região, peço o devido apoio aos nobres amigos parlamentares e a consequente aprovação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 25 de março de 2026. - Andreia Martins Rezende - Deputada Estadual

PROJETO DE LEI Nº 075/2026

Cria no âmbito do Estado do Maranhão o Cadastro Estadual de Motoristas Envolvidos em crime de Trânsito.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Maranhão, o Cadastro Estadual de Motoristas Envolvidos em Crimes de Trânsito, tendo como finalidade o registro, monitoramento e acompanhamento de condutores envolvidos em crimes de trânsito previstos na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º O cadastro Estadual de Motoristas Envolvidos em Crimes de Trânsito tem como objetivo:

I – Subsidiar a formulação de políticas públicas de segurança viária;

II – Identificar motorista reincidentes em práticas criminosas no trânsito;

III – Auxiliar na fiscalização e repressão aos crimes de trânsito;

IV – Promover ações educativas e preventivas direcionadas a condutores infratores.

Art. 3º O cadastro conterá os seguintes dados:

I – Identificação do condutor (nome e foto); e

II – Tipo de crime de trânsito cometido, data, local e desdobramentos.

Art. 4º A inclusão do motorista infrator no Cadastro se dará apenas nos casos em que houver sentença condenatória transitado em julgado.

Art. 5º As informações contidas no cadastro de que trata esta Lei poderão ser disponibilizadas no sítio eletrônico do órgão do qual o Poder Executivo definir, respeitando o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de proteção de Dados (LGPD).

Art. 6º Caberá ao poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor após decorrido 90 (noventa) dias de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição busca criar o Cadastro Estadual de Motoristas Envolvidos em Crimes de Trânsito.

A crescente ocorrência de crimes de trânsito, como homicídio culposo, lesão corporal, embriaguez ao volante, omissão de socorro e direção perigosa exige resposta eficazes do Estado. Muitos desses delitos são cometidos por motorista reincidentes, que, mesmo após processos administrativos ou judiciais, continuam a representar riscos à vida e a integridade física de terceiros. O Cadastro proposto permitirá o registro sistemático de informações relativas a esses condutores, subsidiando não apenas a atuação dos órgãos de fiscalização e segurança pública, como também ações de caráter educativo, preventivo e corretivo.

O cadastro terá natureza administrativa e informativa, e será operado sob rígida observância dos princípios da legalidade, proporcionalidade, necessidade e respeito à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018). A inclusão dos nomes será condicionada a registro formais de ocorrência ou medidas judiciais, garantindo o respeito ao contraditório e a ampla defesa.

Trata-se, portanto, de iniciativa que não pretende criminalizar condutas de forma genérica, mas sim promover a responsabilização individual, a prevenção da reincidência, e a proteção do interesse coletivo, com base em dados concretos e verificados pelas autoridades competentes.

Além de apoiar a atuação da segurança pública, os cadastros poderão orientar ações educativas e de reabilitação social, contribuindo com a construção de um trânsito mais seguro e de ambientes de lazer mais pacíficos e civilizados.

Do ponto de vista formal, a proposição se insere na competência Legislativa concorrente dos estados membros para dispor sobre proteção e defesa da saúde, nos termos do art. 24, XII, da Constituição Federal.

Impende salientar, ainda, que o Supremo Tribunal Federal recentemente, em sede do julgamento da ADI nº 6620, entendeu pela constitucionalidade de leis do Estado do Mato Grosso que criaram cadastros estaduais contendo nomes de pessoas condenadas por pedofilia e por crimes de violência contra a mulher. A decisão, proferida no dia 18/04/2024, foi no sentido de validar as leis, apenas dando interpretação conforme a Constituição Federal para alguns dispositivos. desse modo, o projeto em comento, por tratar de matéria análoga, já se encontra devidamente adaptado ao entendimento do STF, no que tange as especificidades que poderiam ser consideradas inconstitucionais.

Além disso, não existe óbices para a deflagração do processo legislativo pela via parlamentar, pois a matéria não se enquadra nas hipóteses de iniciativa do Governo do Estado (art.19, § 1º, da Constituição Estadual c/c entendimento do STF proferido no RE nº 573.040/SP).



Em face do exposto, solicita-se a colaboração de todos os membros desta nobre Casa para aprovação da presente proposição legislativa, dada a sua relevância e interesse público.

Atenciosamente,

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 26 de março de 2026. **DRª HELENA DUAILIBE - Deputada Estadual**

PROJETO DE LEI Nº 076 /2026

Garante aos moradores de condomínios (residenciais e comerciais) o direito de instalar estações de recarga individual para veículos elétricos em suas vagas de garagem.

Art. 1º - Garante aos moradores de condomínios (residenciais e comerciais) o direito de instalar estações de recarga individual para veículos elétricos em suas vagas de garagem.

Art. 2º - Os pontos principais desta Lei são:

I – **Direito Garantido:** Condomínios não podem proibir a instalação, a menos que haja justificativa técnica ou de segurança documentada.

II – **Responsabilidade Financeira:** O proprietário do veículo elétrico arca com todos os custos de instalação e consumo de energia.

III – **Requisitos Técnicos:** É obrigatório contratar profissional habilitado, emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).

IV – **Normas ABNT:** A instalação deve seguir rigorosamente as normas da ABNT e da concessionária de energia local (Equatorial).

V – **Comunicação Prévia:** O síndico deve ser comunicado previamente sobre o início do serviço.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei para garantir sua plena implementação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 26 de março de 2026. **DRª HELENA DUAILIBE - Deputada Estadual**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição assegura aos condôminos o direito de instalar estações individuais de recarga para veículos elétricos em vagas de garagem privativas, buscando reduzir entraves burocráticos e garantir segurança jurídica para quem deseja investir em veículos elétricos. A instalação deve ser feita por profissional habilitado e respeitar as normas técnicas e de segurança. A convecção condominial pode estabelecer regras técnicas e procedimentais, mas não pode proibir a instalação sem justificativa técnica ou de segurança devidamente comprovada.

Vale ressaltar, que a nova legislação assegura aos condôminos o direito de instalar, às próprias custas, estações individuais de recarga para veículos elétricos em vagas de garagem privativas.

De acordo com o texto, o morador poderá realizar a instalação desde que cumpra alguns requisitos técnicos, como a compatibilidade com a carga elétrica da unidade, o respeito às normas da concessionária de energia e da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), além da contratação de profissional habilitado, com emissão de ART ou RRT. Também será obrigatória a comunicação prévia ao condomínio.

Um dos pontos centrais da lei é a limitação do poder de veto por parte dos condomínios. Embora as convenções possam estabelecer regras técnicas e procedimentos, não será permitido proibir a instalação sem uma justificativa técnica ou de segurança devidamente comprovada. Em casos de negativa considerada abusiva, o condômino poderá recorrer aos órgãos competentes.

Outro avanço importante previsto na legislação é a exigência de que novos empreendimentos imobiliários, com projetos aprovados após a entrada em vigor da lei, já contem com capacidade elétrica adequada

para suportar a instalação desses equipamentos. A medida antecipa uma demanda crescente do mercado e alinha o Estado às novas tendências da construção civil.

A lei também abre espaço para a criação de políticas públicas de incentivo à mobilidade elétrica, como benefícios fiscais, linhas de crédito e parcerias com concessionárias de energia — iniciativas que já vêm sendo debatidas em diversas regiões do país como forma de impulsionar a transição energética.

Outro destaque é que esta iniciativa representa um avanço importante para o Estado, pois garantirá mais liberdade ao cidadão incentivando práticas sustentáveis e preparando o Maranhão para o futuro da mobilidade.

Em face do exposto, solicita-se a colaboração de todos os membros desta nobre Casa para aprovação da presente proposição legislativa, dada a sua relevância e interesse público.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 26 de março de 2026. **DRª HELENA DUAILIBE - Deputada Estadual**

PROJETO DE LEI Nº 077 / 2026

Considera de Utilidade Pública a Associação denominada TERRA FORTE Associação de Apoio à Agricultura Familiar e Produtores Rurais do Estado do Maranhão, no âmbito do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Associação denominada TERRA FORTE Associação de Apoio à Agricultura Familiar e Produtores Rurais do Estado do Maranhão, fundada em 28 de outubro de 2020, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 40.170.272/0001-54, com sede e foro à Avenida Inhumas, 02, Centro, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000, registrado na Serventia Extrajudicial do Ofício Único da Comarca de Passagem Franca – MA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de março de 2026. **IRACEMA VALE - Deputada Estadual**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de utilidade pública a **Associação TERRA FORTE – Associação de Apoio à Agricultura Familiar e Produtores Rurais do Estado do Maranhão**, entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 28 de outubro de 2020, inscrita no CNPJ nº 40.170.272/0001-54, com sede à Avenida Inhumas, nº 02, Centro, no Município de Passagem Franca – MA, devidamente registrada na Serventia Extrajudicial do Ofício Único da Comarca local.

A referida entidade possui como finalidade apoiar e promover o desenvolvimento da agricultura familiar e dos produtores rurais, por meio da realização de projetos, capacitações e ações de assistência técnica, contribuindo para o fortalecimento da atividade rural, geração de renda e inclusão social no Estado do Maranhão.

A agricultura familiar exerce papel essencial na economia estadual, sendo responsável por parcela significativa da produção de alimentos e pela manutenção de inúmeras famílias no campo, razão pela qual iniciativas que visam seu fortalecimento devem ser reconhecidas e incentivadas pelo poder público.

Diante da relevância social das atividades desenvolvidas pela associação e do evidente interesse público envolvido, o reconhecimento de utilidade pública contribuirá para a ampliação de suas ações e fortalecimento de suas parcerias institucionais.

Assim, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa, contando com o apoio dos nobres parlamentares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 24 de março de 2026. **IRACEMA VALE - Deputada Estadual**



REQUERIMENTO Nº 093 / 2026

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Assembleia (Art.163, inciso III), requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvido o Plenário, seja discutido e votado em regime de urgência, em uma sessão extraordinária, logo após a presente sessão, o Projeto de Lei nº 056/2026, que dispõe sobre a denominação do Centro de hemodiálise, localizado no Município de Barra do Corda, no Estado do Maranhão, de minha autoria.

São Luís/MA, Plenário Deputado "Nagib Haickel", do Palácio "Manuel Beckman", em 25 de março de 2026.



ERIC COSTA
Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 094 / 2026

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno deste Parlamento, justifico à Vossa Excelência, **ausência na sessão plenária no dia 24 de março do corrente ano**, para cumprimento de agendar institucional na Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com foco em intercâmbio político e de troca de experiências legislativa.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN, 26 DE MARÇO DE 2026. Respeitosamente - **CLÁUDIO CUNHA** – DEPUTADO DO ESTADO DO MARANHÃO

REQUERIMENTO Nº 095 /2026

Senhora Presidente,

Nos termos do disposto no art. 168 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, requeiro a Vossa Excelência a retirada de tramitação do seguinte Projeto de Resolução Legislativa de minha autoria: **Projeto de Resolução Legislativa 91/2025**, que concede Título de Cidadã Maranhense à Sra. Renata da Silva de Barcellos.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 24 de março de 2026.
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 096 /2026

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 163, inciso VIII, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requeremos o envio de **Mensagem de Aplaos ao Sargento Valdivino de Oliveira e aos Soldados Raimundo Nonato Braz Filho, Diego Alessandro Vieira, Michael de Lima da Conceição e Yan Santos Ferreira, integrantes do 43º Batalhão da Polícia Militar do Maranhão, sediado na Cidade Olímpica, em São Luís, pela atuação exemplar no salvamento de um bebê em situação de engasgo.**

Na manhã da última segunda-feira (23), uma guarnição do 43º BPM foi acionada por familiares de uma criança que se encontrava engasgada e com dificuldades respiratórias. Em estado de desespero, os responsáveis abordaram os policiais, que prontamente iniciaram os procedimentos de socorro.

De forma imediata e técnica, o Soldado Michael de Lima da Conceição realizou a manobra de Heimlich, conseguindo desobstruir as vias aéreas da criança, que já apresentava sinais de asfixia. Graças à rápida e eficiente intervenção da equipe, o bebê voltou a respirar.

Após o atendimento inicial, os policiais orientaram os familiares

a encaminhar a criança a uma unidade de saúde para avaliação médica. A ação meritória foi conduzida pela guarnição composta pelo Sargento Valdivino de Oliveira e pelos Soldados Michael de Lima da Conceição, Raimundo Nonato Braz Filho, Diego Alessandro Vieira e Yan Santos Ferreira, cuja atuação demonstra elevado preparo técnico, compromisso com a vida e dedicação ao serviço público.

Registramos, por fim, nossos mais sinceros parabéns aos policiais militares envolvidos, ressaltando a extrema importância de sua atuação rápida, precisa e humanitária, que foi decisiva para preservar a vida da criança. O gesto evidencia não apenas a competência profissional da corporação, mas também o valor inestimável do serviço policial na proteção da sociedade e na salvaguarda da vida humana.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 24 de março de 2026.
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 097 /2026

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 163, inciso VIII, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requeremos o envio de **Mensagem de Aplaos à Associação de Homens de Negócio do Evangelho Pleno – ADHONEP**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Maranhão.

Em nosso Estado, a ADHONEP tem se destacado não apenas por sua atuação estruturada em diversos capítulos distribuídos em municípios como Bacabal, Balsas, Caxias, Imperatriz, Pedreiras, Santa Inês e São Luís, mas, sobretudo, pelo desenvolvimento de iniciativas sociais de significativo impacto.

Dentre essas ações, merecem especial destaque os trabalhos realizados nas unidades prisionais masculinas e femininas de Pedrinhas e de Paço do Lumiar, onde a associação tem promovido dignidade, esperança e assistência espiritual e social às pessoas privadas de liberdade. Tais iniciativas incluem atendimentos médicos, distribuição de roupas, livros e alimentos, além de acompanhamento humano e espiritual, contribuindo de forma efetiva para os processos de ressocialização e reconstrução de vidas.

Ademais, a ADHONEP promove reuniões semanais e diversos eventos, como jantares, cafés da manhã, almoços, chás e encontros voltados à juventude, sempre pautados na difusão de valores e princípios cristãos. Essas atividades configuram-se como importantes espaços de convivência e reflexão abertos à participação da comunidade e voltados ao fortalecimento de vínculos saudáveis e edificantes.

Assim, registramos nossos mais sinceros parabéns à ADHONEP pela nobre missão que desempenha, ressaltando a importância de sua atuação no fortalecimento social, espiritual e humano da população maranhense, contribuindo de maneira significativa para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e fraterna.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 24 de março de 2026.
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 098 /2026

Senhora Presidente,

Nos termos do disposto no art. 168 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, requeiro a Vossa Excelência a retirada de tramitação do seguinte Projeto de Resolução Legislativa de minha autoria: **Projeto de Resolução Legislativa 155/2025**, que concede Título de Cidadão Maranhense ao Dr. Salvatore Rinaldi.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 24 de março de 2026.
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

**REQUERIMENTO Nº 099 /2026**

Senhora Presidente,

Nos termos do art. nº 182, § 4º, requero a Vossa Excelência, que após ouvida a Mesa, seja submetido a deliberação do Plenário a tramitação em regime de **URGÊNCIA** e inclusão na **ORDEM DO DIA**, os **PROJETOS LEI n.ºs. 497/2025, 171/2025, 145/2025 e 135/2025** e os **PROJETOS DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA n.ºs 30/2026 e 18/2026**, todos com parecer favorável para aprovação, nesta casa.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN” em São Luís, 30 de março de 2026. ARISTON RIBEIRO - Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 319/2026

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requero a V. Exa., após ouvida a Mesa, o encaminhamento de ofícios ao Excelentíssimo Prefeito de São Luís, Senhor **Eduardo Braide**, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor **David Col Debella**, solicitando a inclusão das vias do **bairro Matinha do Rio Grande** no cronograma de pavimentação e recuperação asfáltica deste município.

É inequívoco o estado de colapso das vias, revelador do **abandono do Poder Público e de manifesta violação à dignidade dos moradores**, conforme evidenciado pelos registros fotográficos, com erosões profundas, crateras, trechos completamente intransitáveis e acúmulo constante de água, expondo diariamente motoristas, motociclistas e pedestres a risco concreto de acidentes e danos materiais.

Ressalte-se que a **ausência de infraestrutura adequada e de drenagem intensifica o processo de degradação**, agravando progressivamente a situação e tornando diversas áreas praticamente inacessíveis, sobretudo em períodos chuvosos.

Diante desse cenário crítico, **impõe-se a atuação urgente e prioritária do Poder Público**, sob pena de agravamento dos riscos à segurança viária e à dignidade dos moradores da localidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 26 de março de 2026. **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 320/2026

Senhora Presidente:

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Governador, SR. Carlos Orleans Brandão Júnior, ao Exmo. Secretário de Estado Extraordinário de Assuntos Municipalistas (SEAM), Sr. Orleans Brandão, ao Exmo. Secretário de Estado de Governo (SEGOV) Sr. Márcio Machado, ao Exmo. Senhor Secretário Estadual Da Agricultura, Pecuária e Pesca (SAGRIMA), Sr. Fábio Gentil, ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Agricultura Familiar (SAF), Sr. Bira do Pindaré, à Exma. Presidente da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural (AGERP), Sra. França do Macaquinho, solicitando a doação de um trator com implementos agrícolas para o assentamento da **ASSOCIACAO DE MORADORES DA LOCALIDADE GROSSAR E ARREDORES - CNPJ n.º 02.358.411/0001-89** no Município de Sítio Novo, a fim de beneficiar várias famílias lá existentes.

Tal solicitação considera que com este programa, famílias de agricultores familiares terão condições de melhorar a produtividade, modernizar as técnicas de plantio e aumentar a produção da agricultura familiar, nos termos da solicitação em anexo. Tal solicitação se fundamenta na promoção do desenvolvimento da agricultura na baixada maranhense, visando incentivar a produção agrícola familiar, proporcionando aumento da produção e produtividade e, por consequência, aumento da renda e do padrão de vida da família do produtor rural, levando assim maior desenvolvimento para a região.

Na certeza da sensibilidade desta gestão Estadual quando ao exposto e do atendimento ao nosso pleito, agradecemos desde já.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 25/03/2026. JUNIOR FRANÇA - Deputado Estadual – PP

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 321/2026

Senhora Presidente:

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador, Carlos Orleans Brandão Júnior, bem como Exmo. Secretário de Estado Extraordinário de Assuntos Municipalistas, Sr. Orleans Brandão, ao Exmo. Secretário de Governo, Sr. Márcio Machado e ao Exmo. Secretário de Infra Estrutura, Sr. Aparício Bandeira, Ofício com Pedido de Providências para adoção das medidas legais e administrativas necessárias à **Perfuração de 1 (um) sistema simplificado de abastecimento de água para atender aos moradores da Comunidade Vila Verde no Município de Santa Luzia do Paruá - MA.**

Tal solicitação é para atendimento de aproximadamente 200 famílias (aproximadamente 800 pessoas) que sofrem com a falta de abastecimento de água e certamente contribuirá para melhoria da qualidade de vida e saúde da comunidade, nos termos da solicitação em anexo.

Na certeza da sensibilidade desta gestão Estadual e do atendimento ao nosso pleito, agradecemos desde já.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 25/03/2026. JUNIOR FRANÇA - Deputado Estadual – PP

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 322/2026

Excelentíssima Senhora Presidente,

A Deputada Estadual Vivianne Martins Coelho e Silva, do Partido PDT, com assento neste parlamento, vem, *com esteio no art. 152, do Regimento Interno da ALEMA*, propor **INDICAÇÃO** ao Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, no afã de **que adote providências atinentes a inclusão das escolas estaduais Alexandre Pires, Dom Daniel Comboni e Didácio Santos, todas na cidade de Balsas (MA), no plano anual de reformas estruturantes da SEDUC -MA para o ano de 2026.**

A presente Indicação, é fruto de reivindicação de diversos vereadores, lideranças e estudantes dessas escolas. As instalações estão em condições que necessitam de reformas urgentes, em especial, na parte hidráulica e elétrica dos prédios, troca dos pisos e forros, assim



como, seriam imperioso a aquisição de novas carteiras, computadores, matérias para laboratórios, e climatizadores de ar-condicionado, para que se possa ofertar condições mais dignas aos estudantes daqueles estabelecimentos de ensino.

Nesse diapasão, é a presente para que seja encaminhado a Sua Excelência a Senhora Secretária de Estado da EDUCAÇÃO, Jandira Dias, a presente INDICAÇÃO, para que sejam adotadas em caráter de urgência as providências administrativas que o pleito requer.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 30 de março de 2026. **Deputada Dra. Vivianne** - Partido PDT

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Expediente lido, Sra. Presidente. Presidente, só mais um ofício que, na verdade, era para ter sido incluído e eu recebi aqui agora, é o Ofício nº 017/26 da Deputada Abigail comunicando o seu retorno ao cargo de Deputada Estadual, a partir do dia 1º de abril de 2026.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Expediente lido e encaminhado à publicação.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Só para aproveitar e dizer que, hoje, nós temos um aniversariante, no Plenário, que é o nosso Deputado Carlos Lula, que Deus o abençoe, muita saúde, Deputado. Ao final, a gente confraterniza. Com a palavra, o Deputado Jota Pinto.

O SENHOR DEPUTADO JOTA PINTO (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, Membros da Mesa, Senhores Deputados, Deputadas, imprensa, povo do Maranhão. Primeiro agradecer a acolhida aos Deputados, Deputadas, da Presidente na volta a esta Casa por mais uma temporada e agradecer a Deus também e a todos que estão tendo a oportunidade de estar aqui, inclusive nosso querido Deputado Cascaria. Eu uso o Pequeno Expediente, hoje, Senhora Presidente, para fazer três destaques importantes. Na última semana, nós tivemos na cidade de Alcântara, inclusive, Deputado Florêncio Neto, Deputado Antônio Pereira, Presidente Iracema esteve presente, onde, de forma histórica, naquela cidade, foi inaugurado o primeiro Iema quilombola, dentro de uma comunidade quilombola, onde o filho, André, daquele cidadão que nunca pensava ter a oportunidade de ter um filho estudando no Iema, vai estudar no Iema e vai se qualificar e se formar lá. O governador, mais uma vez, leva para o interior do Estado do Maranhão uma grande obra. Além da inauguração do Iema, inaugurou também a Delegacia de Polícia e anunciou várias obras importantes. No sábado, isso foi na sexta, no sábado, o governador inaugurou a segunda etapa da Avenida Metropolitana, que eu gosto de chamar que isso é um Anel Metropolitano que vai interligar os quatro municípios da ilha: São Luís, Paço, Raposa e Ribamar, 40 quilômetros deste Anel Metropolitano, que vai beneficiar 50 municípios, mais de um milhão de pessoas serão beneficiadas com esta avenida, onde vai dar uma trafegabilidade do trânsito na Ilha de São Luís, e para mim é uma das obras mais importantes aqui na ilha de São Luís. A primeira etapa saiu ali do Tibiri até o São Raimundo e a segunda etapa aqui foi inaugurada do Bairro de São Raimundo até o Expoema. E já anunciado, André, você que é de São José de Ribamar, praticamente chegando até Ribamar, e do Maiobão até Ribamar será feito o Caminho de São José, que é um grande, digamos, o povo de Ribamar, os romeiros, os devotos de São José Ribamar, era um grande sonho, que dará uma grande segurança a todos que fazem este trajeto, que fazem esta procissão, além disso vai ter as paradas com os santos ao longo de todo este trajeto. Mais um anúncio importante, mais uma obra importante, que é a grande Avenida Metropolitana. Ontem também, já no Castelinho, o Governador foi lá e entregou cinco mil

cartões para os estudantes da ilha, cinco mil cartões que os estudantes terão para que possam ir e vir à sua escola sem nenhum problema do transporte. É transporte de qualidade, é merenda de qualidade, é escola de qualidade, é mais um marco do Governo Carlos Brandão. Ontem à noite, eu tive a alegria de participar também do lançamento da revista Boas Novas Notícias do Maranhão. Essa revista, Deputado Antônio Pereira, Deputados, é uma revista que traz todas as obras executadas pelo Governo do Estado, todos os indicadores importantes do Estado. É uma revista que todos nós, Deputados, é importante ver o tanto que esse Governo fez. Só para ter uma ideia, você vê os indicadores, todos os indicadores hoje que o Governo alcançou, marco que nunca antes tinha alcançado aqui no Estado do Maranhão. Então, portanto, nessa primeira vinda aqui, nesse retorno nosso, eu queria agradecer a todos pela acolhida e dizer que nós estaremos aqui trabalhando muito pelo povo do Estado do Maranhão. Bom dia a todos.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Com a palavra, o Deputado Carlos Lula.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (sem revisão do orador) – Excelentíssima Senhora Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas. Eu acho que lá para as bandas da Praça Pedro II, tem gente que não dorme bem e acordou mal no dia de hoje. Senhor Governador Carlos Brandão, que tenta impor ao Estado do Maranhão um regime coronelista, personalista, familiar, corrupto – extremamente corrupto –, que tenta corromper todas as instituições do Estado, tinha por objetivo ganhar as eleições de 2026 por WO. Ele queria que ninguém concorresse. Ele queria, Deputado Ricardo Rios, ganhar sem que nenhum outro time o enfrentasse em campo. Ele amanhece, no dia de hoje, neste dia 31 de março, dia que vai chover e em que março passa, ele amanhece com duas notícias que põem por terra seus planos. Primeiramente, Deputado Neto, já queria antecipar um habeas corpus deferido ao Vice-Governador Felipe Camarão, suspendendo a tramitação do absurdo processo no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, que terá consequências inclusive para esta Casa. E eu disse, na semana passada, que a CPI era ilegal, a investigação era ilegal – e hoje a gente tem a confirmação pelo Superior Tribunal de Justiça. Tudo ali é apenas e tão somente a instrumentação de um plano odioso, maligno do senhor Governador, para tentar tirar da disputa política eleitoral seus adversários e, para isso, ainda rebaixa as instituições, porque ele tenta instrumentalizar o Ministério Público para essa finalidade. E eu lamento muito, porque o Ministério Público é uma instituição honrada e não precisava chegar a tanto, não precisava ter passado essa linha. E eu tenho certeza de que no mérito essa investigação será trancada e paralisada, porque ela é ilegal. Mas a esse ponto, Deputado Júlio, a gente mantém de pé o nosso amigo, o Vice-Governador Felipe Camarão. A gente também, Deputado Ricardo Arruda, põe por fim uma outra mentira sucessivamente dita por todos os meios de comunicação, hoje, praticamente alugados à pena no Palácio dos Leões, de que o prefeito de São Luís não renunciaria para disputar as eleições de 2026. E ele anuncia hoje que vai disputar as eleições de 2026 e será candidato a Governador do Estado. Lançaram mentiras, lançaram artimanhas, fizeram as narrativas mais translocadas possíveis. Mas realidade se impõe e põe por terra os absurdos que hoje são assinados por muitos jornalistas, mas que têm apenas e tão somente o dever de publicar o que é escrito nos porões dos Palácios dos Leões. E é uma pena que tenha chegado a tanto. Então, hoje eu já soube de desespero lá para as bandas da Pedro II. Choro e ranger de dente, prato se quebrando, café sendo derramado, murro na mesa. Tem gente desesperada para as bandas de lá. Desesperado, porque todo o seu plano caiu por terra, Deputado Ricardo Rios, caiu por terra. Ele perderá as eleições. Será derrotado fragorosamente por seu projeto familiar, que o Maranhão não aguenta mais. A gente quer desenvolvimento. A gente quer gente feliz. Chega de coronelismo, chega de corrupção, chega de uma família querer mandar no Estado do Maranhão. Isso o povo do Maranhão não aceitará mais. Eu quero dizer, Senhor Governador Carlos Brandão, aproveite sua última Páscoa aí na Praça Pedro II, no Palácio de Leões.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Conclua, Deputado. Próximo orador é o Deputado Júlio Mendonça.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Agradeço, Senhora Presidente. Falta pouco para o Maranhão se livrar da oligarquia Brandão e do governo mais corrupto da história do Maranhão. Obrigado.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (sem revisão do orador) - Senhora Presidente Deputada Iracema, meu respeito a V. Exa. e toda a Mesa. Saudar os Deputados e Deputadas aqui presentes, imprensa e internautas. Volto hoje aqui à tribuna nesta manhã de terça-feira, Deputado Othelino, para de fato comentar na linha que o Deputado Carlos Lula aqui falou, desses dois fatos que norteiam a política no Maranhão. Primeiro, parabenizar o Prefeito Eduardo Braide pela decisão corajosa de colocar-se como pré-candidato a Governador do Estado do Maranhão, sinalizando claramente que quem decidirá essa eleição é o povo do Maranhão. O que vimos, Deputado Ricardo Rios, nos últimos meses, era a classe política sob pressão do jugo do dinheiro e de cargos e de ameaças. E aqui eu quero enaltecer e destacar o papel que todos nós desenvolvemos ao longo desse tempo. Acredito que essa decisão do Prefeito Eduardo Braide contempla todo um processo de resistência que nós todos aqui desenvolvemos, porque sempre acreditamos que uma eleição se decide no voto de forma democrática e que o Maranhão está mudando. O Maranhão não é mais da época do Vitorino. O Maranhão, Deputado Othelino, merece respeito. O povo do Maranhão decidirá o seu destino conforme a sua consciência. E nós todos aqui, eu tenho certeza e quero parabenizá-los pela resistência, por enxergar o Maranhão do amanhã, por não se dobrar sob todas as pressões. Por isso, a decisão que oxigena a política do Maranhão do Prefeito Eduardo Braide vai a esse encontro, de formar uma massa de consciência, de liberdade no entorno dessa áurea pesada que hoje exala dos Palácios dos Leões. Então, o povo do Maranhão com certeza terá autonomia e vai sim decidir o seu destino. O outro ponto que também vai e dialoga com esse é o resgate, fazendo justiça, nós precisamos colocar sempre a boa política, o debate acima das perseguições. Então, hoje a decisão do STJ de forma liminar resgata para o Maranhão o direito de fato de nós ainda acreditarmos que justiça é um processo inerente e também é um processo democrático e que a injustiça que o Vice-Governador Felipe Camarão está sofrendo, a perseguição não tem lastro na Constituição, não tem lastro no bom senso, e só tem lastro na cabeça daquelas pessoas que acham que, de uma forma esquisita, acham que a decisão tem que partir sempre dos gabinetes. Inclusive ontem, Deputado Rodrigo, eu não sei se V. Exa. assistiu ao Governador Carlos Brandão dizer que ele não tem nada a ver com a CPI que está acontecendo aqui. Será que o povo do Maranhão acredita que o Governador Carlos Brandão não tem nada a ver com essa CPI que está acontecendo aqui? Será que depois de tudo que aconteceu, das pressões em cima dos colegas Deputados e toda relação não republicana, será que o Governador Carlos Brandão vem para a televisão e tem coragem de dizer, ele acha que o povo do Maranhão acredita nisso? Então, caminho para a minha parte final da minha fala dizendo: temos que continuar resistindo, temos que acreditar na democracia, temos que continuar acreditando na liberdade como Jackson Lago acreditou, como Flávio Dino acreditou e com tantas outras pessoas que lutaram para libertar o Maranhão, este é o destino do Maranhão é sempre, sempre caminhar no sentido do desenvolvimento inclusivo e este também é o nosso compromisso, é o nosso papel aqui nesta Casa e será sempre na nossa vida. Muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Rodrigo Lago.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) - Querido povo do Maranhão, ontem, fui alcançado por mensagens de socorro de quatro comunidades escolares. Infelizmente, tem sido rotina. A comunidade escolar do Centro de Ensino Educa Mais Valnice Bertoldo, em Capinzal do Norte, acredite, sofre com a infraestrutura da escola. A quadra já foi tomada pelo mato; salas de aula abandonadas; banheiros impróprios para o uso, assim como também a cantina; as aulas que deveriam ser em tempo integral têm que começar às sete e acabar às catorze, exatamente, por falta de condições da escola; os alunos gravaram vídeo e publicaram na internet, fazendo este protesto. A comunidade escolar do Centro de Ensino Iza Raposo Borba anexo 3, no povoado Cocos, em Mirador, também grita por socorro.

A infraestrutura da escola também reclama por reforma. O povo está abandonado. Lá aqueles tablets superfaturados nunca chegaram. E os alunos, infelizmente, têm que conviver com as péssimas condições de ensino que são garantidas. E a culpa não é dos professores. As comunidades escolares da Escola Raimundo Araújo de Chapadinha, como denunciou ontem, o Deputado Aluizio Santos, mas também do Centro de Ensino Clodomir Milet, em Coroatá, reclamam pela mudança abrupta e injustificada da gestão escolar. No caso de Coroatá, a gestora escolar tinha mandato. Mandato que foi criado no governo Flávio Dino, sob a gestão do ex-secretário Felipe Camarão. A comunidade escolar passou a ter o direito de escolher, ela própria, e não os políticos, não a chamar a classe política, os seus gestores. Mas nem isso o Governador Carlos Bandão respeita. E isso, infelizmente, se espalha em todo o Estado do Maranhão. Eu tive a oportunidade, ano passado, de denunciar uma mudança como esta em São Bernardo. Lá foi feita a mudança abrupta. Infelizmente, o Poder Judiciário não reconheceu o direito das professoras que foram afastadas naquela oportunidade, também do diretor daquela escola, lá de São Bernardo. Tem sido assim. O governador recebe algum político, e como ele não governa para o povo, governa só para os políticos, ele acaba fazendo esse tipo de movimento indevido, intervenção indevida na comunidade escolar. Os Governos que antecederam o Governo atual deixaram um grande legado para o Governador, na verdade uma grande oportunidade para ele construir um legado na educação: R\$ 4,5 bilhões de recursos extras para serem investidos na educação – eu me refiro ao precatório do Fundef. E o que fez o Governador? Foi pedir ao Supremo Tribunal Federal para tirar o dinheiro da educação. Pagou com esse dinheiro a empreiteira do irmão dele, Marcus Brandão. O dinheiro que era para estar sendo investido na reforma do Centro de Ensino Educa Mais Valnice Bertoldo foi parar na conta da Vigas Engenharia Ltda., empresa administrada pelo Senhor Marcus Brandão. Quem diz isso é o Ministério Público do Tribunal de Contas. O dinheiro que era para reformar o Centro de Ensino Isa Raposo Borba, lá em Mirador, Deputado Arnaldo – que está abandonado –, na cozinha, no quintal do Governador Carlos Brandão, bem pertinho das suas fazendas. O Governador não tem nem a sensibilidade de olhar do seu voo, pelas aeronaves do Governo, olhar aquela escola abandonada e se sensibilizar, prefere desviar o dinheiro da educação, prefere fazer obra fantasma em Açailândia, prefere fazer obra fantasma aqui no Angelim em São Luís. É com esse grito de socorro que o povo do Maranhão pede mudança, pede o fim da nova oligarquia. E que duro dia hoje para o Governador Carlos Brandão, que tentou fazer a morte política do Vice-Governador Felipe Camarão, mas não conseguiu. E hoje o Prefeito de São Luís anunciou que está ouvindo o clamor popular. O povo quer mudança, o povo mudará, e o coronel sucumbirá. Muito obrigado, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Com a palavra, o Deputado Wellington do Curso.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, demais membros da Mesa, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, galeria, imprensa e internautas, telespectadores que acompanhem por meio da TV Assembleia, o nosso mais cordial bom dia e que Deus seja louvado. Senhora Presidente, nós havíamos cobrado do Governo do Estado do Maranhão que mandasse a medida provisória, a Lei Orgânica básica das polícias militares e do Corpo de Bombeiros do Estado do Maranhão com base na lei federal. Já havia sido feito um estudo e estávamos aguardando. Na semana passada, foram encaminhadas a Medida Provisória 542 e a Medida Provisória 543, que trazem mudanças significativas tanto para a corporação da Polícia Militar e dos Bombeiros como para quem deseja ingressar na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros. Dentre elas, essas mudanças, estamos fazendo estudo para apresentar as modificações, as emendas para os policiais militares e bombeiros do Estado do Maranhão, bem como o reajuste para os policiais militares, que eu vou falar nesse assunto em específico, e também para o ingresso nas polícias militares e bombeiros, tanto para soldado da Polícia Militar e Bombeiros como para o CFO da Polícia Militar e dos Bombeiros. O que trazem as Medidas Provisórias nº 542 e 543? Que a partir de agora



o ingresso tem que ser nível superior, não é mais nível médio. Então, o próximo concurso da Polícia Militar e dos Bombeiros já será nível superior. A medida provisória tem força de lei e, portanto, já será de nível superior. O comandante do Corpo de Bombeiros anunciou que o próximo concurso ainda será de nível médio, mas não pode dar essa garantia, porque a medida provisória tem força de lei. Só tem duas formas de mudar, de continuar nível médio: primeiro é que o Governo do Estado faça uma retificação, uma mudança na Medida Provisória, autorizando que o próximo concurso ainda seja de nível médio. Ou, segunda possibilidade, que nós aqui na Assembleia Legislativa, que temos a prerrogativa legislativa de fazer a alteração por meio de emenda, já que não vai fazer nenhuma mudança orçamentária, podemos propor ao Governo do Estado que o próximo concurso da Polícia Militar, do Bombeiro e do CFO ainda seja de nível médio. Primeiro, nós não somos contra o concurso passar a nível superior, pelo contrário, tem uma lei federal que estabelece até 2029. O que nós estamos solicitando, pedindo é que o próximo concurso, ou pelo menos em 2026, 2027, ainda seja de nível médio. Porque vejam só o absurdo: o último concurso para bombeiro foi em 2012 e, de lá para cá, criou-se expectativa do novo concurso dos bombeiros. E se mudar para nível superior, vai prejudicar muitos jovens. Se mudar na Polícia Militar o próximo concurso para nível superior, vai prejudicar muitos jovens que criaram a expectativa de fazer o CFO, terminando o terceiro ano, concluindo o ensino médio e se deparam com concurso de nível superior sem nenhuma adaptação. Nós estamos solicitando um período de adaptação, pelo menos 2026, 2027. E vamos apresentar as emendas aqui na Assembleia. Segundo assunto da pauta de hoje, o Prefeito Eduardo Braide anunciou a sua pré-candidatura ao Governo do Estado do Maranhão na manhã de hoje. E na manhã de hoje também, eu quero anunciar a minha filiação ao PSD, o mesmo partido do Prefeito Eduardo Braide, então pré-candidato ao Governo do Estado do Maranhão. Professor e Deputado Wellington do Curso para as eleições de 2026, caminhará, para Governador do Estado, com o Prefeito Eduardo Braide para uma candidatura propositiva. Apresentamos os avanços que tivemos em São Luís, as melhorias para a cidade, a melhoria da qualidade de vida da população e apresentar esse projeto para desenvolver o Estado do Maranhão, para melhorar os índices do Estado do Maranhão. E a nossa luta permanente aqui na Assembleia. Todos os dias, eu acredito e luto por um Maranhão melhor. E renovo a minha esperança, as minhas forças, as minhas energias na pré-candidatura do Prefeito Eduardo Braide ao Governo do Estado do Maranhão. Na sua pré-candidatura ao Governo do Estado do Maranhão, conte com o Professor e Deputado Wellington do Curso, com a minha energia, com a minha determinação, com a minha disposição para ir às ruas de São Luís, região metropolitana e de todo o Estado do Maranhão, levando o nome do pré-candidato ao Governo do Estado do Maranhão Eduardo Braide, para transformar, para melhorar a qualidade de vida da população. E já destaco que a nossa pré-campanha será uma pré-campanha propositiva. Uma pré-campanha de apresentar resultados que deram certo em São Luís que podem ser aplicados no Estado do Maranhão. Uma pré-campanha de resultados e principalmente de apresentar soluções.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Othelino Neto.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (sem revisão do orador) – Senhora Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, não poderia deixar de comentar essa decisão do STJ que suspende o processo que pretendia afastar o Vice-Governador do seu mandato. Essa decisão recoloca as coisas nos seus devidos lugares, e o Vice-Governador, que – eu já disse aqui, ênfase e repito – é um homem de bem, está tendo e terá a oportunidade de mostrar isso. E, de fato, o dia não começou bem para o coronel Carlos Brandão, assim como para esta turma que governa e ao mesmo tempo desmonta, e ao mesmo tempo assalta o Estado do Maranhão todos os dias. Deputado Júlio, V. Exa. falou com muita propriedade, a suspensão da possibilidade de afastamento cautelar do Vice-Governador, e o anúncio pelo Prefeito de São Luís, Eduardo Braide, da sua pré-candidatura ao Governo do Estado. E esse desejo do coronel Carlos Brandão de transformar a

eleição do Maranhão num *W.O.* vai por terra. Nós, todos sabem, nós do PSB temos a pré-candidatura ao Governo do Felipe Camarão, mas enxergamos com muita tranquilidade a importância do anúncio feito hoje pelo Prefeito Eduardo Braide. Isso significa que forças políticas importantes no Maranhão irão não só no dia a dia, mas nas eleições, se insurgir contra isso que se instalou no Maranhão. Afinal de contas, o nosso objetivo de trazer de volta o Governo do Maranhão para mãos decentes, esse é um objetivo nosso e é um objetivo, certamente, do Prefeito Eduardo Braide. Se a caneta do Governador Brandão está cada dia mais sem tinta; hoje, Deputado Ricardo Rios, ela chegou mais perto da ponta. A tinta da caneta, a gente sabe, que, quando ela chega perto da ponta, ela está pertinho a começar a não mais riscar. Essa é a caneta do Governador Carlos Brandão. Ele, que disse ontem numa entrevista, Deputado Rodrigo Lago, que ele não tem nada a ver com essa CPI – que inventaram e constrangeram aqui os colegas Deputados a assinar contra o Vice-Governador. Uma vez eu disse que o Governador Carlos Brandão é acometido de uma doença chamada mitomania, que, para quem não sabe, é a compulsão por mentir. Deputado Rodrigo, o Governador Brandão mente, como a gente diz no dia a dia e diz no interior, ele mente “serinho”, ele mente tanto que ele acredita na própria mentira. É uma deformação de caráter, eu tenho a impressão de que nem ele mais consegue saber quando ele está mentindo e raramente quando ele está falando a verdade. Então, ele teve a cara de pau de dizer que ele não tem nada a ver com a história da CPI, que ele trancou os Deputados e mandou recolher celular lá no Palácio dos Leões. Mas a história está tomando aqui o seu rumo e eu quero dizer aqui para essa turma aí que hora ainda governa o Maranhão, que está acabando, está chegando ao fim e que o povo do Maranhão vai mostrar a porta da rua para este governador que foi eleito pelo povo, mas que delegou o Governo do Maranhão para o seu irmão, para a sua cunhada e para um grupo que ao invés de governar esse Estado só o assalta todos os dias. Muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, a Deputada Helena Duailibe.

A SENHORA DEPUTADA DRA. HELENA DUAILIBE (sem revisão da oradora) - Bom dia a todas e a todos, Senhora Presidente, Senhores Deputados, imprensa, galeria, internautas e telespectadores da TV Assembleia. Ocupo hoje, o Pequeno Expediente, nesta semana, que é a semana mais importante para nós, já estamos na Semana Santa, hoje, é terça-feira Santa para registrar importantes avanços que participei, reuniões que participei, celebrações que participei neste final de semana, que foi um final de semana muito intenso, de muitos avanços. Primeiro, eu quero registrar que eu estive ao lado do Governador Carlos Brandão na entrega do trecho da Avenida Metropolitana, que liga o Parque Independência à rotatória da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA. Veio um filme na minha cabeça quando estava lá, lembro, há mais de 20 anos, a gente desbravando aquela área participando muito das celebrações, na Paróquia Santa Clara, na Paróquia São Raimundo ao lado do Padre Nicolau e vendo a dificuldade que era o acesso lá. E hoje, olhar esta obra que representa mais desenvolvimento, mais mobilidade e mais qualidade de vida para a nossa população me deixa muito feliz em saber no acerto que foi do Governador Carlos Brandão juntamente com a bancada federal, realizar uma obra tão importante. Quero também fazer um registro que estive à noite, no sábado, na posse do Padre Ricardo Vale um padre que eu acompanho desde a época da Paróquia São Judas, que lá passou os cinco anos e que agora vai desempenhar, vai ser o vigário da Paróquia de Santa Clara de Assis. Eu quero desejar toda a sorte, toda a sabedoria e que Deus continue abençoando o Padre Ricardo. Emocionante também foi participar da Via Sacra das Crianças do Anil. Como falei, estamos vivendo a semana mais importante. Nós, católicos, sabemos da importância desta semana. E foi muito emocionante ver as crianças da catequese encenando os passos de Jesus com tanta dedicação e sensibilidade. Eu quero parabenizar toda a equipe da catequese, especialmente as famílias e as crianças, pelo belíssimo espetáculo apresentado na quadra da Paróquia da Nossa Senhora da Conceição do Anil. E tivemos também a oportunidade de participar ontem por uma lei estadual minha, que foi



sancionada pela Presidente Iracema, que foi a lei do Dia Estadual das Mães que Oram pelos Filhos. Ontem, 30 de março, o meu coração se encheu de alegria ao celebrar, junto com todas as mães do Grupo Mães que Oram pelos Filhos, o dia estadual dedicado a esse movimento tão especial, uma data que nos recorda a força, a fé e o poder da oração materna. Participamos de uma emocionante missa em ação de graças na Paróquia São Francisco de Assis, presidida pelo Frei Gleison, que trouxe uma linda reflexão sobre o Evangelho do dia, seguida de um momento de profunda adoração ao Santíssimo Sacramento. Foi um encontro marcado por espiritualidade, união e renovação da nossa fé. Ver tantos grupos espalhados pelo Estado, pelo Brasil, unidos em um só propósito, nos enche de esperança e confiança em Deus. E celebro ainda, com muita gratidão, por ser autora da Lei nº 11.907/2023, que institui esta data tão significativa. Momentos como esses, meus amigos, são marcantes, porque registram o quanto as mães são importantes para a família.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Com a palavra, o Deputado Cláudio Cunha.

O SENHOR DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA (sem revisão do orador) – Bom dia a todos. Bom dia, Senhora Presidente, Mesa Diretora, meus pares. O que me faz vir a esta tribuna hoje é para agradecer mais uma vez ao Governador Carlos Brandão, a toda a sua equipe de infraestrutura do Estado pelos trabalhos que estão realizando no litoral e pelo compromisso com aquela população. Agradecer urgentemente à ação da Secretaria Sinfra, para a qual eu solicitei que reformasse a ponte que liga Cururupu a quatro municípios do litoral, porque a ponte estava muito comprometida. Há muitos anos que foi construída, aproximadamente, 50 anos de construção. E a gente solicitou. Já foi feito todo o levantamento técnico. Os técnicos já estão fazendo o levantamento para, em breve, iniciar as reformas. Também um pedido meu da estrada de Pindobal. No próximo mês, vai ter a licitação para construir uma importante obra, Senhora Presidente, que liga Cururupu ao Porto Pindobal. É a ali que nasce a estrada tão falada e tão extensa. Acredito que é a maior estrada, Deputado Ricardo Arruda. A maior estrada do Maranhão é a 006. Ela nasce no norte, lá no Porto Pindobal, e vai ali para a região de Tasso Fragoso, passa pela belíssima cidade de Grajaú, Formosa da Serra Negra, por ali assim. Então, eu quero fazer esses registros e esses agradecimentos a um governador que dialoga, que diuturnamente está em busca de melhorias para o povo do Maranhão. Hoje mesmo cedo, o Governador conversou comigo. Está em Brasília, buscando recursos, fazendo parcerias com o Governo Federal, para que esse Estado possa cada vez mais se desenvolver. E eu quero aqui, hoje, também me dirigir aos meus colegas da Oposição, os Deputados Rodrigo, Othelino, Lula, todo mundo aqui que referenciaram a candidatura do Eduardo Braide. Então, o que cada um que veio aqui nesta tribuna falar, já dá a fatura liquidada. E fala ali, fala acolá que Eduardo Braide é candidato e que o Brandão está com os dias contados para sair da cadeira. Realmente está, porque ele não pode continuar. Mas eu tenho uma máxima comigo, ao disputar as eleições em Apicum-Açu, eu sempre pensei comigo, se eu tiver de escolher um adversário em Apicum-Açu para disputar comigo, eu vou escolher o mudo, o mudo que mora comigo, porque é fraco. Eu vou ganhar esse mudo no primeiro embate. Mas na democracia, Senhoras e Senhores Deputados, não se escolhe adversário. O adversário uma hora oportuna vem, é mediano. Outra hora ele vem forte. Uma hora, o adversário seu tem um grande poder econômico; uma hora, não tem. Uma hora o seu adversário tem intelectualidade; outra hora não tem, é um lavrador, é um pescador, é um empresário. Se ganha eleição quando se tem grupo. Se ganha eleição quando o povo quer. Na democracia, quem escolhe adversário e quem escolhe vencedor é o verdadeiro povo. E evidentemente que, na disputa da eleição do Estado do Maranhão, nós não podemos deixar de lado o nosso pré-candidato, que é o Orléans Brandão. É ele que está na pesquisa. E não se pode subestimar o Prefeito de São Luís, muito bem apoiado em São Luís, respeitado com a sua popularidade, que é o Prefeito Eduardo Bride. Portanto, lhe digo, seja bem-vindo, Eduardo Bride, para o ringue. E quem vai decidir essa parada é o povo. O povo que vai verdadeiramente eleger o próximo governador, muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Com a palavra, o Deputado Neto Evangelista.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, todos que nos acompanham pelos meios de comunicação. Hoje, enfim, nós tivemos a declaração do Prefeito de São Luís como candidato a Governador do Estado. Isso é bom, acho que enriquece o debate, acho que enriquece o debate, que não deve ser esse debate aqui de esculhambação, que muitas vezes a gente acompanha, não é o debate que a população do Estado do Maranhão quer, Deputado Júnior França. A população do Estado do Maranhão quer que o debate aconteça a respeito do nosso Estado. E aí, com muita tranquilidade, muita tranquilidade, hoje, a nossa Base do Governador Carlos Brandão, Deputado Antônio Pereira, tem um candidato que conhece a estrutura dos programas de desenvolvimento do Maranhão. E digo isso porque fui aqui, inclusive, o Relator, Presidente de Iracema, do nosso Programa Maranhão Livre da Fome. E pude, como Relator desse programa, debater inúmeras vezes com o Secretário Orleans Brandão a respeito do programa, fazendo ajustes necessários, de acordo com aquilo que ele ia caminhando pelo Maranhão, ia compreendendo das pessoas, vivendo a necessidade delas, para que pudesse fazer um programa que atingisse em cheio o bolso das pessoas que mais precisavam, garantindo que elas pudessem comprar o seu alimento, Deputado Arnaldo Melo. Deputado Ariston, eu acredito que o debate a respeito do Maranhão vai acontecer, espero apenas que ele aconteça com a altivez necessária, com o respeito que o povo do Maranhão espera que esse debate seja feito, porque infelizmente, Presidente de Iracema, muitas vezes a gente vê uma esculhambação aqui nessa tribuna, falta sair até xingamento dessa tribuna, porque me parece muitas vezes que não estão interessados em fazer um debate em benefício do Maranhão, mas em apenas, mas apenas em achincalhar a imagem de quem governa o Maranhão. Começaram muitas vezes aqui com um debate chamando o coronel Carlos Brandão, não pegou, porque coronel não dialoga. Agora, o Governador que já recebeu os 217 Prefeitos do Maranhão, junto com suas bancadas de Vereadores, não pode ser taxado como um homem que não dialoga. É um homem que dialoga e que tem ao seu lado o Secretário Orleans Brandão, que – como bem disse aqui – caminhou todo o Maranhão e conhece todas as ações que o Governo do Estado tem hoje, sendo executadas, e participou de sua grande maioria. Aí eu faço uma pergunta, pergunta para o cidadão maranhense: Se o Programa Maranhão Livre da Fome não faz diferença na vida dele. Pergunta. Vai lá, Deputado Cláudio Cunha, lá em Serrano, chegue lá para o cidadão mais simples e pergunte para ele se o Programa Maranhão Livre da Fome não faz diferença na vida dele. Faz. Conte para ele quem foi que pensou esse programa, conte para ele quem foi que coordenou esse programa, porque ele vai entender a necessidade de o Governo Carlos Brandão continuar. Portanto, o pedido que eu faço a esta Casa é que a gente eleve o debate, a gente eleve o debate ao nível que as pessoas do Maranhão querem e precisam, para que a gente alcance, pelo menos é o que eu acho, que a maioria da Casa espera, que é o desenvolvimento do nosso Estado. Obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Com a palavra, o Deputado Adelmo Soares.

O SENHOR DEPUTADO ADELMO SOARES (sem revisão do orador) - Senhora Presidente Iracema Vale, demais Deputados e Deputadas aqui presentes, minha fala vou dividir, tentar dividir meu tempo em dois momentos. Primeiro, relatar que, no último final de semana, realizamos aqui na Cidade Olímpica com o apoio do meu amigo do comercial Fred, um grande mutirão de saúde beneficiando centenas de pessoas naquela comunidade, mostrando o compromisso social deste governo para atender e ajudar a população. Ao mesmo tempo próxima segunda-feira estarei em Caxias, mais uma vez, abrindo um gabinete social voltado exclusivamente para atendimento à beleza da mulher, com os cursos profissionalizantes, com os melhores profissionais que têm na cidade que estão ajudando na transformação e no empreendedorismo das mulheres, além da nossa escola de música que estamos implantando para ter a primeira orquestra sinfônica da história do município de Caxias. Esta é um parêntese que eu faço das minhas ações, do meu



trabalho voltado para o povo de Caxias e do Maranhão. Eu ouvir aqui atentamente o meu líder e amigo, companheiro de luta Neto Evangelista falando com muita propriedade sobre esse momento que se vive hoje. E aí, Neto, nós precisamos acalmar os ânimos daqueles que estão eufóricos, que esperavam tanto esse momento, mas que nem participaram do momento. A pessoa é tão isolada que ficou sozinho na televisão sem falar com ninguém, não quer falar com ninguém, com nenhuma classe política. Além disso, são sete anos que se passaram aqui na prefeitura e eu não vejo uma ação social, um trabalho social, uma mudança que possa mostrar para o povo que se fez um trabalho, ao contrário como o Deputado Neto bem falou, o Maranhão Livre da Fome é um programa que tirou centenas de milhares de maranhenses da extrema pobreza. Além disso, o nosso candidato, o pré-candidato Orleans Brandão, andou nos 217 municípios deste Maranhão, Presidente. Em todos eles há uma ação, um trabalho, seja social, seja estrutura física, sempre mostrando a realidade para a população. Enquanto isso, nós temos aí essa esperança que se coloca da Oposição e desse ataque a gente, atacando a gente aqui, atacando o governo, de que não consegue entender como é que um cidadão fica sete anos e não resolve o problema do transporte da cidade. Não consegue mudar o aspecto de tantas e tantas pessoas que precisam do apoio, da saúde. Deputado Florêncio, que bom, como disse o Carlos Cunha, que a campanha vem para o ringue, mas que seja por proposições, mostrando a realidade e o trabalho de quem fez e que tem trabalho para mostrar. O bom, a boa partida, Deputado Neto, é quando a gente assiste futebol e todo mundo sabe que ganha o melhor. Os dois times vão para o campo, o juiz tem que ser idôneo, o juiz não tem que ter lado A nem lado B, e o melhor partido de futebol, deputado Arnaldo, é quando o juiz passa discretamente sem ser visto. Eu espero que seja assim a disputa, que a disputa seja no voto, que seja pela consciência do povo, para que a gente possa mostrar para a população do Maranhão que o grupo do Governador Carlos Brandão vai continuar, sim, administrando o Estado, porque aquilo que está bom vai ficar melhor ainda e o Maranhão não vai voltar ao retrocesso daqueles que perderam a oportunidade e agora querem voltar a todo custo para mandar no Estado do Maranhão. Por isso, nós estamos juntos, caminhando juntos, firmemente, a passos largos, olhando para frente, para o Maranhão com o qual nós sonhamos, o Maranhão no qual a gente acredita e pelo qual a gente está trabalhando. É só isso, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Nós excedemos o tempo. Eu peço aos colegas para ficarem no Tempo dos Partidos. Obrigada. Trinta e dois (32) Deputados presentes.

IV – ORDEM DO DIA.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Vamos passar para a Ordem do Dia. Parecer nº 019/2026, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em redação final ao Projeto de Lei nº 459/2025, de autoria do Deputado Leandro Bello (lê). Relator do Parecer, Deputado Neto Evangelista. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai à sanção. Parecer nº 029/2026, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em redação final ao Projeto de Lei nº 044/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso (lê). Relator do Parecer, Deputado João Batista Segundo. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai à sanção.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (Questão de Ordem) – Senhora Presidente, Deputado Júlio aqui. Só queria registrar a presença do Ex-Deputado Marco Aurélio, que está conosco aqui. Agradeço a presença dele, a honrosa presença do Ex-Deputado Marco Aurélio.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Agradeço a lembrança. Já estávamos aqui esperando terminar a Ordem do Dia para fazer o registro. Obrigado pela presença aqui conosco, Deputado. Parecer nº 031/2026, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em redação final ao Projeto de Lei nº 171/2025, de autoria do Deputado Ariston (lê). Relator do Parecer, Deputado Neto Evangelista.

Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai à sanção. Parecer nº 047/2026, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em redação final ao Projeto de Lei nº 035/2022, de autoria do Deputado Wellington do Curso (lê), Relator do Parecer Deputado Adelmo Soares. Em discussão. Pedido para encaminhar, Deputado Wellington. Cinco minutos sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) – Muito obrigado, Presidente Iracema. Serei breve, brevíssimo, é que na manhã de hoje, muito nos alegra que temos três projetos de nossa autoria, que estão sendo apreciados e votados na manhã de hoje. Na verdade, dois já foram votados e aprovados. O primeiro deles institui a política pública de oncologia infantil avançada, com foco em terapias menos invasivas e no suporte emocional a crianças com câncer e suas famílias. Nós temos uma luta, um trabalho permanente em defesa do tratamento de câncer no Estado do Maranhão, um acompanhamento permanente no Hospital Aldenora Bello, inclusive com ajuda e auxílio, uma casa de apoio ao lado do Hospital Aldenora Bello, com crianças que estão em tratamento de câncer. Muitas famílias que não têm onde ficar em São Luís, ficam abrigadas nessa casa de apoio. E é muito sofrimento, muita dor ver essas crianças nesse tratamento. É por isso que esse projeto de lei vai ao encontro dessas famílias, dessas crianças, dando apoio total nesse tratamento, tratamento avançado, com foco em terapias menos invasivas. Então, nossa luta permanente nesse tratamento desse mal do século, que é o câncer. Uma luta permanente do Professor e Deputado Wellington do Curso. Segundo projeto, que é de suma importância também, é o de nº 057, que é de nossa autoria, que institui a política estadual de tecnologia assistiva para estudantes com deficiência em escolas da rede estadual. Sempre se fala em inclusão, mas inclusão não é simplesmente colocar a criança na escola. Inclusão tem que ter as terapias, tem que ter o atendimento, tem que ser realmente inclusivo, utilizando tecnologia, tendo cuidadores de sala de aula. E a nossa luta permanente para que as nossas salas de aulas das escolas públicas, estaduais e municipais sejam realmente inclusivas, sejam realmente acolhedoras. Eu encontrei uma mãe atípica que estava acompanhando a sua filha em sala de aula, a filha cadeirante, porque não tinha cuidador em sala de aula. Então, uma luta permanente do Professor e Deputado Wellington do Curso em defesa da educação pública de qualidade, em defesa da inclusão e em defesa das mães atípicas no Estado do Maranhão. Então, esse projeto é muito importante para que nós possamos acolher e realmente fazer uma inclusão de verdade, não só da boca para fora, não só no discurso, mas com ações concretas que realmente modifiquem a vida das pessoas para melhor. E, por último, o projeto que nós estamos debatendo na manhã de hoje, que é o Projeto de Lei nº 035, de nossa autoria, que institui a Semana da Cidadania, com palestras sobre cidadania, educação financeira, defesa do consumidor nas escolas. Nós já temos essa atividade sendo realizada. Nós já realizamos várias palestras em escolas públicas, estaduais e municipais no Estado do Maranhão, no combate às violências contra a mulher, combate ao feminicídio e, agora, com o projeto de lei sendo aprovado nesta Casa e indo para a sanção do Governador, ficará mais fácil ainda e fortalecer ainda mais essas ações, essas palestras para os nossos jovens, nossos adolescentes, para que as palestras sejam realmente transformadoras, palestras de orientações com relação à cidadania, educação financeira e defesa do consumidor. Tão logo o projeto seja aprovado nesta Casa, sancionado pelo Governador, vamos voltar a percorrer escolas estaduais e municipais, orientando, palestrando para que as nossas crianças e adolescentes tenham realmente conhecimento sobre defesa do consumidor, sobre cidadania, respeito à mulher, combate ao feminicídio. Luta permanente para que possamos transformar o Estado Maranhão para melhor. É o que tinha para o momento, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovada. A matéria vai à sanção. Projeto de Lei nº 580/2025, de autoria do Deputado Catulé Júnior, (lê) com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,



com substitutivo, Relator Deputado Neto Evangelista, transferido da Ordem do Dia da Sessão anterior em virtude da ausência do autor. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovada. A matéria vai à redação final. Projeto de Resolução Legislativa nº 049/2022, de autoria do Deputado Wendel Lages, (lê). Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Ariston, desarquivado a pedido do Deputado Dr. Yglésio. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai ao segundo turno. Requerimento nº 091, transferido para a próxima Sessão por ausência do autor. Requerimento nº 092/2026, de autoria do Deputado Catulé Júnior, (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento Aprovado. Requerimento nº 091/2026, de autoria do Deputado Davi Brandão, que entrou presencialmente, solicitando que seja discutido e votado em regime de urgência em uma sessão extraordinária. Eu disse presencialmente, é virtualmente, não é? Virtualmente, a ser realizada logo após a presente sessão projeto de Resolução Legislativa nº 029/2026 de autoria da Mesa. Em discussão. Em votação. Os Deputados e Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Com a palavra, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (Questão de Ordem) - Presidente, com a sua permissão e de acordo dos líderes, eu queria pedir que o Projeto de Resolução fosse o Projeto de Lei fosse votado ainda na Sessão de hoje, não esperásemos uma Sessão Extraordinária ou a próxima sessão neste mesmo, que diz respeito a interesse dos servidores que estão diariamente conosco aqui. Então, eu queria fazer este pedido.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Como pensam os outros líderes? Deputado Rodrigo? Concorde? Deputado Ricardo Arruda? Concorde? Deputado Aluizio Santos? Ok. Então vamos suspender a sessão aí nós aproveitamos para parabenizar o Deputado Lula, cumprimentar o Deputado Lula e depois nós retornamos com a votação. Sessão suspensa. Sessão reaberta. Projeto de Resolução Legislativa. Deputado Neto, com a palavra, porque eu já vi o resultado da votação, mas a palavra é de Vossa Excelência.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (Questão de Ordem) - Sim, Senhora. Projeto de Resolução Legislativa nº 29/2026, avaliado pela Comissão de Constituição e Justiça. O relatório feito por mim foi pela aprovação, aprovado pela totalidade da Comissão de Constituição e Justiça. Então, o projeto com parecer aprovado, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Projeto de Resolução aprovado. A matéria vai à promulgação.

V – GRANDE EXPEDIENTE.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Inscrito no Grande Expediente, Deputado Wellington do Curso.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Presidente Iracema, demais pares, Deputadas, Deputados, galeria, imprensa, internautas, telespectadores que acompanham a TV Assembleia, nosso mais cordial bom dia e que Deus seja louvado. Estão aqui, na manhã de hoje, algumas pautas importantes, mas a primeira delas chama a atenção para um anúncio ontem do Governador Carlos Brandão. Então, em primeiro lugar, quero parabenizar o Governador Carlos Brandão pelo anúncio de ontem de reajuste de servidores públicos do Estado do Maranhão, que é uma pauta nossa na Assembleia Legislativa, inclusive com um projeto de lei de nossa autoria na Mesa de negociação - uma luta permanente. Só que ontem, durante esse anúncio do Governador Carlos Brandão, eu acho que houve algum equívoco, e ele não falou da Polícia Militar. Então, nós estamos na luta pelo reajuste também dos policiais militares do Estado do Maranhão. Ontem recebemos várias mensagens de policiais militares, de bombeiros, então há a necessidade também do reajuste

para os policiais militares e bombeiros do Estado do Maranhão, pelo menos em 10%. Já apresentamos hoje uma indicação ao Governo do Estado para que conceda reajuste também para os policiais militares e bombeiros do Estado do Maranhão. O reajuste do ano passado foi um reajuste meio tumultuado, porque a parcela de 6% foi retirada e incorporada aos 20%. Então, a luta pelo reajuste salarial para 2026 que possa contemplar as perdas salariais, que possa contemplar os anseios policiais e que o Governo do Estado possa conceder um reajuste de 10% para os policiais militares e bombeiros do Estado do Maranhão. Ontem, estive reunido com moradores de São Luís, da Grande Ilha, numa reunião lá no Residencial Mato Grosso, onde prometeram entregar as casas do Residencial Mato Grosso na manhã de ontem, dia 30. E quando chegaram lá, não havia nenhuma definição, não havia nenhuma data. A Caixa Econômica joga para a construtora, a construtora joga para a Caixa Econômica. E aí fica nessa "esculhambação" - ninguém sabe quem resolve e a população padecendo. Muitos já foram contemplados, foram sorteados, estão aguardando a entrega das casas no Residencial Mato Grosso. Vamos fazer uma audiência pública aqui na Assembleia Legislativa para tratar desse tema, para tratar dessa pauta sobre as casas do Minha Casa, Minha Vida lá no Residencial Mato Grosso, que não foram entregues ainda. Recebemos várias denúncias também da cidade de Fortuna de que uma empresa abocanhou milhões, recebeu milhões na cidade de Fortuna com pelo menos 8 contratos só de reformas, e nenhuma obra. Recebi vários pedidos de apoio, pedidos de ajuda de professores, servidores públicos: "Deputado Wellington, o senhor tem denunciado várias prefeituras, fiscalizado várias prefeituras, então venha à cidade de Fortuna." Então, moradores, servidores públicos, professores de Fortuna pedindo a minha ajuda e meu apoio. E eu estou agendando uma visita na próxima semana lá na cidade de Fortuna e fiscalizar esses casos que já foram identificados na cidade de Fortuna. Vou protocolar um ofício na prefeitura, cobrando esclarecimentos sobre os recursos do Fundeb, sobre as sobras do Fundeb, sobre os reajustes dos professores e esses contratos com indicio de fraude, possibilidade de fraude na cidade de Fortuna. Então, na próxima semana, estarei na cidade de Fortuna. Na semana passada, eu estive em uma visita na cidade Vargem Grande. Vamos fazer uma denúncia ao Ministério Público. E ao passar mais uma vez na BR-222, nos deparamos em uma situação deplorável, ridícula, péssima da situação ainda da BR 222. E para a nossa surpresa, um anúncio de que o Governo Federal vai investir, ou vai gastar, ou vai torrar, ou vai enterrar 140 milhões na BR-222, que liga Itapecuru a Vargem Grande e de Vargem Grande a Chapadinha. É um absurdo: 140 milhões de reais em tapa-buraco. É um tapa na cara da população. Isso é uma vergonha. Não tem nem vergonha na cara de anunciar isso. Nós vamos fiscalizar, vamos cobrar o Governo Federal, cobrar o DNIT. E é um absurdo, 140 milhões de reais só para tapa-buraco, que não vai solucionar, que não vai resolver. E a população tem reclamado. Eu fui lá fiscalizar pessoalmente esse trecho da BR-222. Na semana passada, recebemos várias denúncias também, com relação aos livros distribuídos em escolas no Alto Turu, em vários bairros na cidade de São José de Ribamar. Já tínhamos feito a denúncia com relação à merenda escolar, com relação aos livros. Um abraço especial ao meu amigo James Gualhardo, que é agente de trânsito em São Luís, que mora na região de São José de Ribamar. Recebemos várias denúncias. E a nossa luta permanente em defesa dos professores, dos alunos na cidade de São José de Ribamar. Contem com o Professor e Deputado. E nós vamos fiscalizar a situação da merenda, a situação do transporte escolar, a situação dos livros que estão sendo entregues de péssima qualidade na cidade de São José de Ribamar. Vou divulgar daqui a pouco o vídeo, as matérias, ilustrando a situação péssima na cidade de São José de Ribamar. Licitação milionária também para o meio fio em Esperantinópolis. Recebi vários pedidos de ajuda, de apoio na cidade de Esperantinópolis, para que eu faça uma visita, uma audiência pública com os professores, com os servidores públicos da falta de transparência da aplicação dos recursos do Fundeb, das sobras do Fundeb, reajuste dos professores, o recolhimento do INSS na cidade de Esperantinópolis. Então, na próxima semana, vou fazer algumas viagens, algumas agendas e vou até a cidade de Esperantinópolis.



Professores, alunos, contem com o professor e Deputado Wellington do Curso. E, na semana que vem, eu estarei também na cidade de Esperantinópolis, contem com o professor e Deputado Wellington do Curso. Recebemos várias denúncias e pedidos de apoio também na cidade de Central do Maranhão com relação aos recursos do Fundeb, as sobras do Fundeb, a falta de transparência, e nós estaremos, na próxima semana, também indo à cidade Central do Maranhão. Já temos algumas cópias de documentos e investigações, vamos solicitar ao Ministério Público Estadual, ao Ministério Público Federal, inclusive até da Polícia Federal, com relação à situação na cidade Central do Maranhão. Professores, servidores públicos, contem com o professor e Deputado Wellington do Curso também na cidade Central do Maranhão. Com relação às denúncias do interior do Estado, recebemos várias denúncias na cidade de Nova Iorque e na cidade de Pastos Bons. Nessa nossa agenda, na próxima semana, faremos uma visita de fiscalização e inspeção na cidade de Nova Iorque e na cidade também de Pastos Bons. Várias denúncias que recebemos dos professores, servidores públicos com relação à merenda escolar, o transporte escolar, os prédios públicos, a falta de transparência dos recursos do Fundeb, a falta de transparência das sobras do Fundeb, os contratos irregulares, os contratos ilegais. Na próxima semana, estarei na cidade de Nova Iorque e na cidade também de Pastos Bons. Professor e Deputado do Wellington do Curso na luta permanente em defesa da população do Estado do Maranhão. Finalizo meu pronunciamento destacando o que já relatei no início do Pequeno Expediente. Hoje, o Prefeito Eduardo Braide fez o anúncio da sua pré-candidatura ao Governo do Estado do Maranhão, ao mesmo tempo anuncio também a minha filiação ao PSD e a minha disposição, a minha determinação, a minha motivação em caminhar junto com o Prefeito Eduardo Braide, que estará se licenciando nas próximas horas para disputar o Governo do Estado do Maranhão. Eduardo Braide, conte com a força, com a determinação do professor e Deputado do Wellington do Curso nessa empreitada, nessa luta rumo ao Palácio de Leões, rumo ao Governo do Estado do Maranhão. Eduardo Braide, estarei à disposição não só em São Luís, região metropolitana, mas em todo o Estado do Maranhão. Deputado Fernando Braide, V. Exa., que é pré-candidato a Deputado Federal, conte com a minha simpatia, com o apoio. Nós que nos aproximamos nos últimos quatro anos, diante de um processo que não é nosso, que é descabido, que é perseguição, temos pulado essa fogueira juntos, esse trabalho juntos, e conte com o meu apoio também na sua pré-candidatura de Deputado Federal. Eduardo Braide na pré-candidatura ao Governo do Estado do Maranhão, e já destaquei no Pequeno Expediente e vou reforçar agora, uma pré-candidatura para mostrar as ações da Prefeitura de São Luís, os avanços e que podem ser replicados para o Governo do Estado. Não vamos atacar ninguém, vamos apresentar soluções para os problemas. Será pré-campanha propositiva para mostrar que o Estado do Maranhão precisa se desenvolver, precisa melhorar seus índices e eu tenho certeza que com a pré-candidatura do prefeito Eduardo Braide estará se desligando da prefeitura para se dedicar a pré-campanha para governador, o Estado do Maranhão irá conhecer, de perto, as ações e principalmente os projetos para melhorar e desenvolver com geração de emprego e renda, com desenvolvimento, melhorar a educação, melhorar na saúde, o transporte, as nossas rodovias. Este é o projeto, e é por isso que eu estou nesse projeto, acredito nesse projeto estou entrando no PSD como soldado do PSD para começar todo um trabalho em defesa da pré-candidatura do governador Eduardo Braide ao Estado do Maranhão para desenvolver, para melhorar. Prefeito Eduardo Braide, até as próximas horas, pré-candidato conte com o Professor e Deputado Wellington do Curso.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Obrigado, Deputado Wellington do Curso. Tempo dos Partidos e Blocos. Bloco Parlamentar de Oposição Parlamento Forte. Convido o Deputado Leandro Bello inscrito no Bloco, por seis minutos, com direito a apartes. Com a palavra, o Deputado Leandro Bello. Deputado Leandro Bello, V. Exa. foi convidado para usar a palavra por até seis minutos, com direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO LEANDRO BELLO (sem revisão

do orador) - Bom dia, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, cumprimento a Mesa em nome do Deputado Antônio Pereira, que presidente da Sessão, no dia de hoje, e, claro, cumprimento a nossa imprensa do nosso Estado, uma imprensa livre, imprensa democrática. E me dirijo hoje aos maranhenses abordando o que a gente vem vivendo um Estado de perseguição, um governador perdido, sabendo que o seu projeto, que o seu candidato não irá vencer as eleições e além do candidato dele não vencer as eleições, ele ficará sem mandato, a partir do dia 1º de janeiro de 2027. Então, o fim dos brandões está perto de acontecer, o fim dessa organização criminosa, Deputado Othelino, que vem governando nosso Estado e trazendo tristeza e notícias ruins por todas as regiões do nosso Estado, de São Luís à região Leste, do Sul ao Litoral, nós não vemos nada acontecer de fato e de forma correta em nosso Estado. A gente vê anúncios, anúncios eleitoreiros, Deputado Aluizio, mas anúncios que para sair do papel demoram meses e meses depois de muita pressão, e obras que não sabem que dia vai terminar. Este é o Maranhão que a gente vive, e fora isso, as perseguições do coronel Brandão surtindo e acontecendo nos bastidores da política do Estado. Pasmem, inventa uma CPI contra um vice-governador; vice-governador ordena despesa onde? Então, quer dizer que todo Prefeito agora do Maranhão que estiver insatisfeito com seu Vice-Prefeito vai criar uma CPI contra seu vice. Tanto é um absurdo que hoje o Vice-Governador Felipe Camarão recebeu uma decisão do Superior Tribunal de Justiça, que acabou concedendo a medida liminar suspendendo o esdrúxulo pedido de afastamento formulado contra mim, confirmando as ilegalidades da fajuta investigação que tramita no TJ do Maranhão, a pedido do Procurador-Geral de Justiça, Senhor Danilo. Senhor Danilo, não sei se você sabe, mas essa organização criminosa tem cabeça, braços e pernas. Existe o cabeça, que é o Governador junto com seu irmão Marcus Brandão, e existem seus braços direitos, que são o Prefeito de Barão de Grajaú, Senhor Gleydson Resende, conhecido como o “homem da mala”, “o arrecadador”, o que trata com as empreiteiras, o que achaca os empresários do nosso Estado, o que achaca os empresários que vêm de fora para gerar emprego e movimentar a economia do nosso Estado. Esse Senhor Gleydson Resende, que é Prefeito de Barão de Grajaú e usa o povo de Barão para se beneficiar, a cidade acabada. Botou seu vice, o primo, para assumir a prefeitura, Deputado Othelino, já premeditando uma candidatura para Deputado Estadual. E sabe o que ele diz aí nas rodas do Maranhão? Que vai ser o mais votado, que vai ter 150 mil votos e que vai ser o Presidente da Assembleia, ou seja, vai tirar a vaga de um desses Deputados que estão aqui, que assinaram essa CPI, que concordam com o que o Brandão faz. Agora eu pergunto: como é que o Prefeito de uma cidade com 15 mil habitantes tem condições, o que ele vem fazendo para ter 150 mil votos no Estado do Maranhão? Essa é a pergunta que todo maranhense faz, mas que ninguém teve coragem de subir a esta tribuna, nenhum Deputado, Deputado Arnaldo Melo, o Senhor que conhece todo o sertão do nosso Estado e sabe muito bem o que o Senhor Gleydson Resende vem fazendo: vem atacando seus aliados, assim como ataca aliado de todos os Deputados desta Casa. E a Casa se cala para um Prefeito que comete muitos crimes diariamente na gestão de Barão, Deputado Othelino. E falando em Barão, Deputado Othelino, lá sim tem uma CPI que foi aberta pelos Vereadores da Oposição, que eu quero nominar cada um em nome do Presidente.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO – Depois que nominar, quando puder, me conceda um aparte.

O SENHOR DEPUTADO LEANDRO BELLO – Concedo, Deputado Othelino. Nominar cada Vereador de Oposição de Barão, guerreiros, como o Presidente Vereador Teotônio, Vereador Beda, Vereadora Viviane, Vereador Valderi, Vereador Thiago, Vereador Arilson – os seis que são maioria na Câmara e que combatem essa organização criminosa, de Barão de Grajaú a todo o Maranhão. Deputado Othelino, conceda a palavra a Vossa Excelência.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (aparte) – Deputado Leandro, muito oportuno o seu pronunciamento. Eu nem costume trazer muitos temas municipais para cá, mas é muito oportuna a sua fala, porque, no caso do Prefeito, não sei se já renunciou, de Barão de Grajaú, ou do Ex-Prefeito, Senhor Gleydson, ele acaba exercendo



um papel que transcende Barão de Grajaú. Quando a gente fala assim, alguém pode até pensar: ah, então Othelino está fazendo um elogio. Não, ele transcende, porque se tem uma suspeita de que ele é um dos grandes operadores do esquema instalado pelo senhor Marcus Brandão no Governo do Maranhão. É uma espécie de carregador de mala de elite. E é por isso, com base nessas negociatas que ele anda tomando base de deputado governista. Em alguns casos, é até bem-feito, porque o Governador bota o operador dele para tomar voto de Deputado da base do Governo e, assim mesmo, o Deputado vai lá e assina a CPI contra o Vice-Governador. Então, esses supostos 150 mil votos não é porque ele tenha, que aliás dificilmente ele terá, mas essa votação expressiva não é porque seja um ás da política ou uma revelação que surgiu de repente. É, provavelmente, em razão de ser um dos principais operadores do esquema que assalta o Governo do Maranhão desde que o Governador Brandão comanda o Estado. Então, a sua denúncia é muito importante. Inclusive quero registrar o papel de Vossa Excelência lá apoiando o grupo que resiste, o grupo de oposição ao Prefeito Gleydson lá, com quem eu também conversei. E quero dizer para Vossa Excelência e para quem nos assiste lá de Barão de Grajaú que contém conosco para denunciar essa grande quantidade de crimes que, possivelmente, estão sendo cometidos lá em Barão de Grajaú com extensão para o Estado do Maranhão.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Deputado, que Vossa Excelência possa concluir seu pronunciamento.

O SENHOR DEPUTADO LEANDRO BELLO - Um minuto, Presidente Antônio Pereira. Estou fazendo uma denúncia grave e séria do nosso Estado. E muito oportunas as suas palavras, Deputado Othelino. E eu tenho certeza de que Barão de Grajaú, que vive dias tristes hoje, terá dias melhores pela frente. Se Deus quiser, iremos trabalhar para isso, eu, V.Exa. e as pessoas de bem do nosso Estado. E, em nome do Sr. Araújo, do Miguel e dos seis vereadores aguerridos e combatentes, eu me dirijo a todos os amigos de Barão. E para encerrar minhas palavras, pedi atentamente ao Ministério Público que olhe a verdadeira corrupção em nosso Estado, o verdadeiro desvio de recursos públicos que acontece diariamente. E quero aqui, concluindo minhas palavras, Presidente, parabenizar a coragem do Prefeito de São Luís, Prefeito Eduardo Braide, por ouvir as vozes das ruas, por ouvir o clamor das ruas o chamando e pedindo para ele ser candidato. E o que nós vamos ver, daqui até as convenções e até o dia da eleição, é a classe política que hoje está enforcada, está amarrada nesse coronel, gritando liberdade e dizendo não a uma nova oligarquia em nosso Estado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Obrigado, Deputado Leandro Bello. Convido o Deputado Othelino Neto por até 6 minutos, inscrito no Bloco Parlamentar de Oposição, com o direito a apartes. Com a palavra, o Deputado Othelino Neto.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente Deputado Antônio Pereira, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados. Ontem, eu vi a empolgação dos seguidores do Governo por conta do parecer da Procuradoria-Geral da República sobre um pedido de afastamento; dentre outros pedidos, o de afastamento do Governador do Estado Senhor Carlos Brandão. Vi a comemoração, vi aquelas matérias que são fabricadas, não sei se aqui ou lá no Palácio, que saem com a mesma foto, o mesmo título, o mesmo texto, dizendo que a Oposição perdeu, que saiu um parecer contrário. Eu quero só lembrar: primeiro, que ninguém tem a capacidade de prever decisões judiciais. Agora, nesta reclamação que foi protocolada pelo Solidariedade, partido ao qual eu era afiliado à época, o parecer da Procuradoria-Geral da República naquele momento foi pelo não conhecimento da reclamação, ou seja, para que todos entendam, foi contrária à denúncia feita pelo Solidariedade. Mas qual foi o resultado dessa reclamação? Vários parentes do Governador Carlos Brandão foram exonerados, vários. O que foi que o PCdoB peticionou em seguida, já que o Solidariedade foi cooptado pelo Governo, o PCdoB solicitou participar como *amicus curiae* e peticionou, demonstrando que o Governador descumpriu decisões judiciais, não só através do

governador de fato Marcus Brandão, que continua atuando e ainda continua como Secretário de Estado, mas o Ex-Presidente do Porto assim como o Ex-Secretário Adjunto da Sinfra. E o Governo, na sua defesa, não conseguiu sequer desmentir o que estava lá. Aí, Deputado Carlos Lula, a defesa do Governador Carlos Brandão disse que o Senhor Marcus Brandão, Deputado Júlio, o Senhor Marcus Brandão, esse que manda no Maranhão, depois de exonerado por determinação do Supremo Tribunal Federal, V. Exa. sabe o que ele fez? Ele pegou um avião, Deputado Rodrigo, ele pegou um avião contratado pelo Governo, ele foi a Colinas, acompanhado da esposa e de mais alguns, avião do Governo, contratado e pago pelo Governo. Foi a Colinas, depois ele pegou esse mesmo avião, voltou para São Luís. "Ah, como é que vocês sabem disso?" Informações oficiais do Governo. Não precisou colocar espião, como eles fazem com o Vice-Governador. Está lá, eles vão dizer o quê? Que eles emprestaram? Aí o Governador disse: Não, abri sindicância para apurar porque o chefe do gabinete militar, que é o gestor do contrato, autorizou meu irmão a voar no avião do Governo. Gente, Deputado Antônio Pereira, Deputado Florêncio, V. Exas. imaginam um militar, que é disciplinado por natureza, por formação, autorizando o irmão do Governador, que não é servidor público, que foi afastado por decisão do Supremo Tribunal Federal, voar às custas do Governo no avião do Governo do Estado. Aí o militar, o chefe da Casa Militar é o culpado. Aí vai abrir uma sindicância. Gente, se de fato o chefe da Casa Militar do Governador, que eu nem sei mais quem é, mas é um policial de carreira, se ele fez, é porque o Marcus Brandão ou então a Senhora Audréia mandou. E o militar, disciplinado que é, sabe quem manda. Se o Governador tivesse sido surpreendido, ele tinha exonerado o chefe do Gabinete Militar agora, eles estão comemorando o que mesmo? A impunidade? Porque eles acham que se nada acontece contra eles lá, aqui mesmo é que não vai acontecer? Eu quero só dar um dado, eu ia até mostrar aqui, mas neste momento do Tempo dos Blocos, o Regimento não permite, não está nos autos lá, provavelmente, mas nós achamos um vídeo, meses depois do Marcus Brandão ser exonerado do governo, Deputado Rodrigo e foi feito o verifact, viu, foi feito o verifact, porque eles disseram lá que as informações, antes que eles apagam, e acho que talvez já tenha apagado foi feito o verifact do senhor Marcus Brandão, no gabinete do governador reunido ele, o governador, Carlos Brandão, o irmão, governador, de fato, sentado ao lado onde senta um secretário de Estado, normalmente o chefe da Casa Civil e os vereadores de São Luís, liderados pelo presidente da Câmara, vereador Paulo Vitor, uma reunião oficial, quem estava sentadinho ao lado do governador? O senhor Marcus Brandão e sabe onde é que estava isso? Não precisou nem um espião, não estava no Instagram do governador, de fato, do senhor Marcus Brandão, no Instagram dele, gente Vossa Excelência quer uma parte? Concedo agora.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (aparte) - Deputado Othelino, acho que nunca fui tão feliz em criar uma alcunha para alguém nesta República do que a alcunha de cerca velha para o Senhor Governador Carlos Brandão quem se encosta vai cair junto com ele, ele já está ameaçando o mandato do senhor procurador-geral de Justiça, ontem, declarou que esta Assembleia foi que criou a CPI e ele não tem nada a ver com isso, a reunião foi no Palácio, V.Exa. relatou aqui, todos os colegas já relataram o clima de velório que era no Palácio, ele obrigando os deputados de côcoras a assinar a CPI. Agora, por conta desse voo, ele está acusando dois militares de terem feito algo à revelia. Os militares vão responder, 2 coronéis da Polícia Militar, vão responder processos, podem ser expulsos, podem perder as suas fardas, porque resolveram cumprir uma ordem do coronel maior, Sr. Carlos Brandão, teve até ovo de Páscoa. Isso aí eu vou deixar para tratar daqui a pouco, porque a Páscoa está chegando, eu vou tratar da Páscoa, daqui a pouco, na tribuna da Casa. Mas é a advertência que eu faço, não encostem em cerca velha, a cerca velha vai cair e quem tiver encostado vai cair junto. Muito obrigado, Deputado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Liberar o áudio do nosso querido Deputado Othelino para que possa concluir o pronunciamento.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Vou concluir,



obrigado pela gentileza, Deputado Antônio. Peço que incorpore o aparte do Deputado Rodrigo ao meu pronunciamento. Deputado Rodrigo, é muito complicado de você desmentir uma mentira quando o sujeito é pego na mentira no meio da rua. Foi o que aconteceu com o Governador Brandão. Será possível que o coronel, sujeito que está no ápice da carreira, ele vai ter que ser punido porque ele obedeceu a uma ordem do governador, de fato, Marcos Brandão, que voou às custas do povo do Maranhão? Gente, este governo, o Senhor Marcus Brandão, ele tem tanta certeza de que ele faz o que ele quer, que ele colocou no Instagram dele, ele participando de uma reunião, após ele ter sido demitido, por ordem judicial, duas vezes. Primeiro de diretor desta Casa, onde ele constrangia deputados, e depois do cargo de secretário de Estado. Alguém há de imaginar que isso está certo. E não comemorem. É bom ler com atenção o Parecer da Procuradoria-Geral da República. Não custa nada, cinco minutinhos. Em vez de ler só aquilo que o Palácio mandou, alguém pega ali cinco minutinhos e gasta, Deputado Antônio, para ler o parecer inteiro. Tem algumas observações ali que podem gerar consequências. Ler um Parecer de duas laudas ou três não vai matar ninguém. É melhor do que ficar repetindo feito papagaio aquilo que mandam repetir. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Obrigado, Deputado Othelino. Partido Liberal. Deputado Aluizio Santos, por até nove minutos, com direito a apartes. Deputado Aluizio Santos pela liderança do bloco.

O SENHOR DEPUTADO ALUÍZIO SANTOS (sem revisão do orador) – Senhor Presidente Antônio Pereira, Senhores e Senhoras Deputadas, imprensa, galeria. Hoje eu venho aqui à tribuna, primeiro, para ressaltar a importância dessa agenda que fiz agora no final de semana, quando visitei dois municípios, de modo especial o meu município, Chapadinha, completando 88 anos de emancipação política. Entregamos obras importantes para a cidade, com a presença do Ministro André Fufuca, do Senador Weverton Rocha, da Deputada Detinha, do Deputado Pastor Gil. Entregamos quadra poliesportiva, entregamos escola climatizada na zona rural, entregamos areninha e entregamos também quatro veículos para a educação. Então, foi um final de semana de aniversário, mas quem recebeu o presente foi a população. Eu quero aqui parabenizar a Prefeita Belezinha, que tem feito uma gestão exitosa. Quem ganha com tudo isso é a população, os Vereadores, os Secretários, todos que fazem o Governo liderado pela Prefeita Belezinha. Também estive em Tutóia, que comemorou dia 29 os seus 88 anos de emancipação política. Estive lá com o Prefeito Viriato, na companhia da Deputada Detinha. Além de entregar pavimentação asfáltica de emenda individual da Deputada Detinha, também entreguei ambulância, entreguei van para o TFD do município, fruto de emenda parlamentar individual nossa lá no município. Quero aqui agradecer a todos os Vereadores e Secretários pela recepção do Prefeito ali na cidade de Tutóia, que está fazendo uma grande gestão também. Agradecer ao nosso Presidente da Câmara, Vereador Dôba, ao Vereador Toninho, ao Vereador Jefferson, que estiveram nessa agenda conosco. Mas também venho hoje à tribuna, primeiro, meu querido Presidente Antônio Pereira, para ressaltar situações diante das quais, ontem mesmo, eu já me posicionei por meio de um vídeo, porque é do conhecimento de todos que me conhecem aqui, Ricardo Rios, que eu tenho três anos e meses aqui na Casa, e todo mundo já conhece a minha postura. Eu nunca fui de estar trazendo fatos que não sejam inerentes à coletividade de uma cidade, de uma região, mas ontem me deparei com uma situação na minha cidade que me deixou bastante triste. Eu sei que, no campo da política, você tem decisões que precisam ser tomadas, situação que precisa ser direcionada, mas, quando se refere à educação, são dois fatores que eu considero extremamente importantes, Deputado Rodrigo Lago, que é a questão dessas interferências políticas dentro de ambiente que não deveria ter, a não ser a interferência política administrativa de uma boa ação. São dois espaços que eu acho extremamente importantes da administração pública que deveria ficar muito fora deste campo político partidário, que é a questão da condução da saúde e da educação. Ontem, Deputado Antônio Pereira, eu me deparei com alunos fazendo vídeo nas ruas da cidade, alunos do ensino

médio, que é de responsabilidade do Governo do Estado. E aqui eu quero fazer uma ressalva antes, porque eu sei, diante de um governo, eu sei que muitas coisas acontecem, que muitas das vezes o chefe do Executivo não está a par daquela situação. Fiz mensagem para a Secretária Jandira. Porque eu me refiro aqui a essa revolta dos alunos do Centro de Ensino Educa Mais Raimundo Araújo, que é por uma notícia de uma troca da gestora do centro de ensino. Gestora essa que já está lá há um bom tempo, que recebeu os índices daquela escola de uma forma que ela tratou com muito zelo e, em dois ciclos consecutivos, ela elevou os índices do IDEB daquela escola: o ciclo de 23 para 4.5 e o ciclo de 25 para 4.8, e faz uma grande gestão à frente daquela escola. Nós temos lá uma quadra, que foi assinada a ordem de serviço ainda quando o secretário era Felipe Camarão, Secretário de Educação. E essa obra tem mais de um ano que está parada. E eu ontem fiz um vídeo me posicionando em relação a isso, me associando à indignação daqueles alunos, porque eu sei da luta que essa diretora, essa gestora tem lá com toda a equipe. E eu acho que não se pode estar se fazendo tomada de decisão sem antes observar os índices de evolução.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Liberem o áudio do nosso querido Deputado Aluizio, para que ele possa concluir o pronunciamento.

O SENHOR DEPUTADO ALUÍZIO SANTOS - Então, o meu pedido, que eu já fiz ontem no vídeo e que faço hoje, é que antes dessas mudanças, se faça avaliação da evolução dos índices, porque o que a gente preza em uma gestão pública é exatamente a evolução dos índices seja na educação, seja na saúde. E lá na escola Centro de Ensino Educa Mais a gente sabe desse resultado positivo da gestora. Eu acho que a gente deveria estar concentrando forças, como eu estou na secretaria, nos órgãos do Governo, para a retomada daquela obra e a conclusão da quadra, que aqueles alunos não têm e muitas das vezes usam as quadras das redes municipais lá de Chapadinha. Então, eu quero aqui fazer essa alerta ao Governo, ao Governador Carlos Brandão. Todos sabem do meu posicionamento. Eu nunca deixei aqui de votar em uma matéria do Governo, mas eu não posso concordar com essas situações apenas por questões políticas, sem olhar a questão técnica, administrativa de evolução. Não vou me calar diante disso. Vou acompanhar de perto. Já passei hoje pela manhã mensagem novamente para a Secretária Jandira, e espero que eu possa ter uma agenda com ela, para que a gente possa tratar. E para aquela minha região, eu vou ficar muito atento em relação a essa questão da educação, porque não dá para se passar um pano, uma venda, achando que tudo está certo e, com essas tomadas de decisão, você ficar calado. Fica aqui o meu pedido e, ao mesmo tempo, dizer que vou ficar atento para aquela minha região. Eu vou ficar muito atento em relação a essa questão da educação, porque não dá para se passar um pano, uma venda, achando que tudo está certo e, com essas tomadas de decisões, você ficar calado. Fica aqui o meu pedido, e ao mesmo tempo dizer que vou ficar atento para aquela região em relação a essas tomadas de decisões.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Deputado Aluizio, muito obrigado pela vossa participação. Pela Liderança do Bloco Parlamentar de Oposição, Deputado Rodrigo Lago, por até cinco minutos, sem direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) - Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, imprensa, povo do Maranhão. O Deputado Othelino trouxe ainda há pouco um assunto dos mais relevantes, que diz respeito ao mencionado parecer da Procuradoria-Geral da República em um processo que tramita no Supremo Tribunal Federal. Eu vi, ouvi e assisti a muita gente comemorando este tal parecer. O próprio Senhor Governador Carlos Brandão disse que o Ministério Público estava correto. E eu peço licença a todos para fazer a leitura de trechos deste parecer. Primeiro, relatando quais são os fatos, os fatos dentre outros, é que o Senhor Marcus Brandão e Audréia Noleto teriam utilizado a aeronave fretada pelo Governo do Estado, nos dias 21 e 23 de 2025, desacompanhados de autoridade, para deslocar-se de São Luís para Colinas. O nome disso é peculato, crime de peculato, ato de improbidade administrativa. Depois, dentre outros tantos fatos, tem a famosa sala da Audréia, uma sala feita, um gabinete feito, Deputado



Antônio Pereira, V. Exa. deve ter visitado bastante esse gabinete, dentro da Secretaria de Cultura. Quem manda e desmanda na Secretaria de Cultura do Estado do Maranhão é a Senhora Audréia, a despeito de não ter cargo algum. Quem manda e desmanda na lei que incentiva a cultura, que retira o dinheiro da cultura para deixar dinheiro na mão de Vereador de São Luís é a Senhora Audréia Noleto. E lá tem a sala da Audréia, aqui nas minhas mãos têm até fotografia da sala, sala bonita, feita por arquiteto. Está aqui a sala, Deputado Antônio Pereira, V. Exa. deve conhecer muito bem. E está lá o nome do arquivo: apresentação da sala da Audréia, feita com mão de obra do sistema penitenciário. E aí vem o mais engraçado, seria cômico, não fosse o absurdo, a Secretaria de Administração Penitenciária liberando 1.500 ovos de Páscoa para a Senhora Audréia Noleto. Deputado Antônio, V. Exa. está saindo do Plenário, peça o ovo de Páscoa para a secretária Audréia Noleto, 1.500 ovos. Mais grave do que isso: foram pedidos 1.500, e foram dados ao final 1.800 ovos de Páscoa. Gente, esse pessoal não perdoa nem o ovo de Páscoa feito pelos presidiários do Maranhão, estão roubando até os presos do Maranhão. É um absurdo o que acontece. Eu concedo já o aparte se a Presidência me permitir, porque me parece que o tempo não permite aparte, mas seria de muito bom grado ouvi-lo no aparte. Eu lhe concedo se a Presidência permitir, Deputado Antônio Pereira. Por que o apelido, alcunha de Cerca Velha? O Senhor Governador fez ingerência na Procuradoria-Geral de Justiça para que o Senhor Procurador Danilo Castro pedisse o afastamento do Vice-Governador Felipe Camarão. O Superior Tribunal de Justiça acabou de conceder medida liminar suspendendo este pedido descabido do senhor procurador-geral de Justiça. Reuniu 24 ou 25 deputados estaduais desta Casa no Palácio dos Leões tomou o celular de todo mundo e passou a circular com um pedido de CPI obrigando os deputados de côcoras assinarem este pedido de CPI estapafúrdio, pedido ilegal e inconstitucional. Tiveram que assinar. Determinou que fosse concedida a aeronave do Estado paga pelo povo do Maranhão na chamada 'Farra do taxi aéreo' para o senhor Marcus Brandão e a senhora Audréia Noleto pegarem o avião aqui em São Luís e pousarem lá no aeroporto de Colinas feito também pelo o governo, que o povo não usa quem usa é só a família Brandão. E aí pousou, Deputado Antônio Pereira, tem vídeo, teve até a famosa dancinha da Audréia. O senhor Marcus Brandão ligou para o governador; governador, eu quero ir passar o carnaval, lá em Colinas. Ah, meu irmão, você que manda no governo, pode pegar um avião. E assim foi. Sabe qual foi a resposta do governador Carlos Brandão para o Supremo Tribunal Federal? A culpa é dos coronéis, dos dois coronéis do Gabinete Militar, coronel Aldrin e mais um outro que eu não me recordo o nome, estão ameaçados de perder a farda da polícia militar, vão responder por crime de peculato, só para salvar a pele do Governador Carlos Brandão. E é esse o convite que o governador tem feito a todos; quem quiser, que se encontre na cerca velha porque quando a cerca velha cair, vai cair derrubando muita gente, e essa é a advertência, mais uma vez que eu faço aos colegas aqui da Casa, deixem ele tropeçar sozinho.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Senhor Presidente, apenas pela Ordem, não é nada regimental é pela Ordem mesmo, V. Exa. permite?

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Deputado Antônio, V. Exa. está autorizado a utilizar até daí mesmo, se V. Exa. preferir, o tempo de bloco, só para que a gente mantenha o padrão regimental, está certo? O Tempo do Bloco.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA (sem revisão do orador) - 30 segundos, apenas para informar ao Deputado Rodrigo Lago, este grande deputado, talvez o maior deputado da Casa, é que Vossa Excelência também é grande, é que na realidade, na Secma, eu devo ter uns 5 anos que vou lá, se ontem eu precisei ir lá, aí liguei perguntando, ainda é, continua no mesmo lugar, acabei não indo. Portanto, eu quero apenas informar ao nosso querido Deputado que eu não conheço nenhuma sala na Secma, até porque tem cinco anos que lá não vou, era isso, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Agradeço Deputado Antônio Pereira, concedo a palavra ao Deputado Catulé Júnior, que usará o Tempo do Bloco, por

até 5 minutos, com direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, Senhores e Senhoras Deputados, galeria e imprensa, na última terça-feira, dia 24 de março, foi editado pelo Poder Executivo e publicada, a Medida Provisória nº 542/2026, e ela dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado do Maranhão. Há algum tempo, eu venho cobrando esse dispositivo e dizendo da sua importância para que nós possamos ter um novo momento em relação à segurança pública, em relação ao policiamento ostensivo feito pela nossa briosa Polícia Militar do Maranhão. Mas a minha alegria e satisfação são dobradas porque nesse instrumento legal ficou inserida a criação do 48º Batalhão de Polícia Militar do Maranhão, sediado na minha querida e amada cidade de Caxias. É importante mencionar que essa ação não caiu dos céus e nem partiu de lugar nenhum. Ela é fruto de muito trabalho e nasceu da nossa indicação parlamentar logo que assumimos o mandato. Feita essa indicação parlamentar, nós também fizemos várias injunções ao Governador Carlos Brandão, ao comando da Polícia Militar do Estado Maranhão. Eu quero agradecer aqui sempre a boa vontade e a sensibilidade do Coronel Wallace até que nós possamos, depois de ter sido feito o trabalho técnico, o estudo técnico a essa vitória, que é uma vitória não só de Caxias, mas é uma vitória de todo o Leste Maranhense, uma vez que este segundo batalhão, o 48º Batalhão de Polícia Militar, sediado em Caxias, vai ajudar e colaborar com a segurança de todo o Leste Maranhense. Faço essas ressalvas, demonstrando a importância de termos na Casa Deputados que representem regiões, representem cidades e, acima de qualquer coisa, que defendam bandeiras. Até porque, quando o filho nasce, aparecem aí vários pais e mães querendo obter a paternidade do benefício. E é preciso que as pessoas estejam sempre atentas sobre quem realmente vem para a Casa trabalhar, quem vem para a Casa mostrar ações e tirar ideias do papel e transformá-las em realidade. Não acredito na política feita por meio de vídeos de Instagram ou de TikTok, muito menos do jeito que eu vi recentemente nas redes sociais alguém dizer que faz política no "pé da orelha" dos nossos governantes. Então, faço aqui, mais do que qualquer coisa, uma prestação de contas do nosso mandato e daquilo que nós temos feito em relação a esse tema que eu acho tão sensível e tão urgente a toda a população do Maranhão. Eu quero destacar também que, por meio do nosso trabalho, nós já enviamos duas viaturas para Caxias, que foram fruto de requerimentos nosso, dirigidos ao nosso Governador Carlos Brandão, que prontamente nos atendeu. Mas antes de qualquer coisa, também quero dizer da nossa cobrança diuturna em relação à execução de nossas emendas no valor de R\$ 1 milhão, que logo será revestida na presença de quatro viaturas que circularão por Caxias e região. Quero dizer a todos os meus conterrâneos que nós iremos continuar avançando. Iremos sempre estar vigilantes, até porque o nosso destino é avançar. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Agradeço ao Deputado Catulé Júnior. Nenhum inscrito mais no Bloco. Escala de Reserva, nenhum inscrito.

VI – EXPEDIENTE FINAL.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Nenhum inscrito.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Leitura da inclusão. Nos termos do Regimento Interno, determino a inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de terça-feira, 7 de abril de 2026, das seguintes Proposições: Parecer nº 079/2026, em redação final ao Projeto de Lei nº 490/2025, de autoria do Doutor Yglésio; Parecer nº 080/26, em redação final ao Projeto de Lei nº 027/2022, de autoria do Deputado Wellington; Projeto de Lei nº 001/2026; Projeto de Lei nº 002/2026; Projeto de Lei nº 003/2026; Projeto de Lei nº 018/2026; Projeto de Lei nº 021/2026; Projeto de Resolução Legislativa nº 006/2026; Projeto de Resolução Legislativa nº 101/2025; Projeto de Resolução Legislativa nº 134/2025; Projeto de Resolução Legislativa nº 014/2026; Projeto de Resolução Legislativa nº 008/2026; Requerimento nº 093/2026; Requerimento nº 094/2026;



Requerimento nº 095/2026; Requerimento nº 096/2026; Requerimento nº 097/2026; Requerimento nº 098/2026; Requerimento nº 099/2026. Comunico às senhoras e aos senhores que as atividades desta Assembleia Legislativa retornarão na próxima segunda-feira, com exceção do Núcleo de Protocolo, que funcionará nesta quarta e quinta até as 17h para recebimento de quaisquer documentos. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

**APOSTILAMENTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
MARANHÃO**

RESENHA DO SEXTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2024. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 05.294.848/0001-94 e CITIESOFT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 31.348.963/0001-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas decorrentes do presente contrato, no exercício financeiro de 2026, correrão à conta do recurso específico consignado no Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, cujo programa de trabalho e elemento de despesa é a seguinte: **UNIDADE GESTORA:** 010901 – Fundo Especial legislativo; **GESTÃO:** 01901-Fundo Especial legislativo; **FUNÇÃO:** 01 - Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 -Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 - Atuação Legislativa; **AÇÃO:** 3340 – Aquisição e Implantação de Equipamentos e Tecnologia - FUNDEG; **SUBAÇÃO:** 026739 – Tecnologia da Informação; **NATUREZA DESPESA:** 33.90.40.99 – Outros Serviços de TIC – Pessoa Jurídica; **FONTE RECURSO:** 1.7.59.107000 Recursos Vinculados a Fundos - Fonte 1759.107; **HISTÓRICO:** Objeto: FORNECIMENTO DE LICENÇAS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, HOSPEDAGEM, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE PLATAFORMA DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA [...] EM REGIME DE FÁBRICA DE SOFTWARE. **Informações Complementares:** Destinado a suprir a demanda do exercício 2026, conforme cronograma de execução. 1.2 – Em 31/03/2026, foi emitida a Nota de Empenho nº 2026NE000006, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), à conta da Dotação Orçamentária especificada no *caput* desta cláusula, para fazer face às despesas inerentes a este Contrato no exercício financeiro de 2026. **BASE LEGAL:** artigo 136, IV, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Processo Administrativo 0206/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 06/04/2026. **ASSINATURA:** Deputada Iracema Cristina Vale Lima - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís -MA, 06 de abril de 2026.

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RESENHA DE EXPEDIENTE MESA DIRETORA
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**

Nº 208/2026 de 31 de março de 2026 e conforme a Lei nº 11.869 de 27.12.2022, **exonerando a pedido GUILHERME JUNIOR BEZERRA MULATO** do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir da presente data.

PORTARIA Nº 063/2026

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2602250027-AL,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora LUANA MEDEIROS DE CARVALHO DIAS CARNEIRO, matrícula nº 2826220, deste Poder, 180 (cento e

oitenta) dias de Licença Gestante, de acordo com o Art. 138 da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), alterado pela Lei nº 10.464 de 07 de junho/2016, devendo ser considerada a partir do dia 20 de fevereiro do ano em curso.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 06 de abril de 2026. **LUANA SABOIA ALMEIDA LOUREIRO** - Diretora Adjunta de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 68/2026

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2604060015-AL,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ANTONIO MELO DOS SANTOS, matrícula nº 702183, deste Poder, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao restante do quinquênio 2006/2011, nos termos do Art. 145 da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), a partir do dia 06 de abril do ano em curso.

DÊ-SE CÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 06 de abril de 2026. **LUANA SABOIA ALMEIDA LOUREIRO** - Diretora Adjunta DRH

PORTARIA Nº 66/2026

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2604060014-AL,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora NILDE DE MELO SANTOS, matrícula nº 2063, deste Poder, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente a parte do quinquênio 2016/2021, nos termos do Art. 145 da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), a partir do dia 06 de abril do ano em curso.

DÊ-SE CÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 06 de abril de 2026. **LUANA SABOIA ALMEIDA LOUREIRO** - Diretora Adjunta DRH



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JURACI FILHO
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo